FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCURSO PÚBLICO 07/2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CONCURSO PÚBLICO 07/2026

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de empregos do quadro permanente de empregados públicos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do AVANÇASP, obedecidas as normas deste Edital, seus Anexos e eventuais retificações.

1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no item 2.1 e das que vierem a surgir a partir da publicação deste Edital, de acordo com a disponibilidade orçamentária, relativas aos empregos constantes no Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

1.4. Os candidatos admitidos estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e suas alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes, em especial a Lei Municipal nº 10.823/2023 e suas alterações posteriores, e normas internas da Instituição.

1.5. A descrição das atribuições básicas dos empregos consta do Anexo I deste Edital.

1.6. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

1.7. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do AVANÇASP por meio do *Fale Conosco (e-mail)* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (19) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

1.8. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

2. DOS EMPREGOS

2.1. Os empregos, número de vagas, vencimentos base, cargas horárias, requisitos e valores das inscrições são os seguintes:

ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO			**VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 68,00**	
Benefícios: Subsídio de plano de saúde, Bolsa de estudos, Seguro de vida e Vale alimentação.*				
Emprego	**Vagas**	**Salário Base**	**Carga Horária Semanal**	**Requisitos****
Educador(a) Social - Área Barbearia e Cabeleireiro	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico na área de Cabeleireiro ou Estética + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

Educador(a) Social - Área Dança	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Certificado mínimo de 120 horas de Formação Inicial e Continuada ou Técnico na área de Dança, Dança Contemporânea, Danças Urbanas, Balé Classifico, Jazz, Dança de Salão, Danças Populares ou Folclóricas + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Eletricidade e Acessórios Automotivos	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico na área de Eletrotécnica, Eletrônica, Eletromecânica ou Manutenção Automotiva + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Fotografia e Edição de Imagens	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico na área de Processos Fotográficos, Produção Audiovisual ou Comunicação Visual + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Instalações Elétricas Prediais	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico na área de Eletrotécnica, Eletricidade ou Eletromecânica + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Maker	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Certificado mínimo de 120 horas de Formação Inicial e Continuada ou Técnico na área de Cultura Maker, Tecnologia, Robótica, Eletrônica, Programação, Design ou Fabricação Digital + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Mecânica e Manutenção Automotiva	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico na área de Mecânica, Manutenção Automotiva ou Eletromecânica + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Musicalização	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Certificado mínimo de 120 horas de Formação Inicial e Continuada ou Técnico na área de Música, Musicalização, Educação Musical, Instrumento Musical, Canto, Regência ou Teoria Musical + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

Educador(a) Social - Área Panificação e Confeitaria	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Técnico em Alimentos, Panificação, ou Confeitaria + 06 (seis) meses de experiência comprovada.
Educador(a) Social - Área Recreação	CR	R$ 2.754,48	40 h	Ensino Médio Completo + Certificado mínimo de 120 horas de Formação Inicial e Continuada ou Técnico na área de Recreação, Lazer, Animação Cultural, Jogos e Brincadeiras, Teatro, Ludicidade ou Eventos + 06 (seis) meses de experiência comprovada.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO **VALOR DA INSCRIÇÃO R$ 85,00**

Benefícios: Subsídio de plano de saúde, Bolsa de estudos, Seguro de vida e Vale alimentação.*

Emprego	Vagas	Salário Base	Carga Horária Semanal	Requisitos
Orientador(a)	2 + CR	R$ 5.007,08	40 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou outra formação admitida pela legislação educacional vigente para o exercício das atividades de Orientação Pedagógica, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CP nº 01/2026 + 06 (seis) meses de experiência comprovada como Orientador(a) + 06 (seis) meses de experiência comprovada como Docente.****
Professor(a) - Área Alimentos e Bebidas	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Gastronomia, Hotelaria ou Nutrição.
Professor(a) - Área Ciências Sociais	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Sociologia, Serviço Social ou Pedagogia.
Professor(a) - Área Comércio Exterior	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Administração, Comércio Exterior ou Logística.
Professor(a) - Área Comunicação e Linguagens	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Letras com Licenciatura Plena.

Professor(a) - Área Controle e Processos Industriais	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.
Professor(a) - Área Desenho Técnico e Projetos Assistidos por Computador (CAD)	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Projetos Mecânicos, Construção Civil ou Edificações.
Professor(a) - Área Direito	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Direito.
Professor(a) - Área Educomunicação e Competências Digitais	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Públicas, Marketing ou Licenciatura em Educomunicação.
Professor(a) - Área Eletrônica e Automação	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.
Professor(a) - Área Gestão e Negócios	2 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Gestão de Recursos Humanos.
Professor(a) - Área Gestão Industrial e Qualidade/Gestão e Negócios	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia de Produção ou Administração.
Professor(a) - Área Informática	3 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas.
Professor(a) - Área Infraestrutura - Construção Civil	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.
Professor(a) - Área Infraestrutura - Instalações Prediais	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica.
Professor(a) - Área Língua Inglesa	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Letras com Licenciatura Plena em Inglês.

Professor(a) - Área Logística	2 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Administração, Engenharia Industrial, Engenharia da Produção ou Logística.
Professor(a) - Área Manutenção Aeronáutica - GMP/Célula	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Aeronáutica ou Manutenção de Aeronaves.
Professor(a) - Área Psicologia e Desenvolvimento Humano	2 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Psicologia.
Professor(a) - Área Química Industrial	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Química ou Engenharia Química.
Professor(a) - Área Saúde - Fundamentos da Enfermagem	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Enfermagem.
Professor(a) - Área Saúde - Gerontologia e Cuidados ao Idoso I	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Enfermagem ou Gerontologia.
Professor(a) - Área Saúde - Gerontologia e Cuidados ao Idoso II	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Fisioterapia ou Terapia Ocupacional.
Professor(a) - Área Segurança do Trabalho	1 + CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Segurança do Trabalho, Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Professor(a) - Área Tecnologia e Meio Ambiente	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Ecologia.
Professor(a) - Área Turismo, Eventos, Hospitalidade e Lazer	CR	R$ 26,02 Hora/Aula**	Até 40 h***	Ensino Superior Completo em Turismo, Hotelaria, Eventos, Gestão de Turismo ou Administração com experiência comprovada na Área de Atuação.****

Notas:

CR: Cadastro Reserva - uma vez que o Concurso Público também se destina a vagas que vierem a ser criadas.

* Os benefícios concedidos serão aqueles previstos na legislação e Portarias Internas vigentes à época da contratação.

** O vencimento base observará os critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 10.823/2023 e suas alterações, especialmente os previstos na Tabela de Salários de Promoção e Progressão constante no Anexo II da referida legislação. O ingresso dar-se-á no Grau I, com enquadramento no nível correspondente à titulação comprovada pelo candidato, nos termos dos arts. 5º e 19, § 1º, da Lei Municipal nº 10.823/2023. O valor indicado na coluna "Vencimento Base" corresponde ao primeiro nível da tabela.

O valor da hora-aula será acrescido de 5% (cinco por cento) de hora-atividade e do descanso semanal remunerado.

NÍVEL	GRAU I
GRADUAÇÃO	R$ 26,02
ESPECIALIZAÇÃO	R$ 28,75
MESTRADO	R$ 36,24
DOUTORADO	R$ 39,54
PÓS-DOUTORADO	R$ 45,48

*** A carga horária será atribuída com base na necessidade e a critério da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, observando-se o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.

**** Para os empregos que exigem experiência, deverá ser apresentado como comprovante de experiência atestado(s) ou certidão(ões) fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado empregador/contratante, demonstrando que o candidato tenha experiência compatível, acompanhada de cópias das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato Social ou contrato de prestação de serviços ou declarações ou portarias de nomeação ou termos de posse ou registro provisionado no Conselho de Classe ou outro documento hábil.

2.2. As vagas e os vencimentos base dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas na tabela acima.

2.3. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no emprego, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus Anexos e eventuais retificações;

b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da admissão;

d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com os deveres do Serviço Militar, se do sexo masculino;

g) ter aptidão física e mental para o exercício do emprego, bem como não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego, conforme exame

admissional a ser realizado pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS;

h) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com o emprego público;

i) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

j) comprovar o atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o emprego, quando for o caso, na data da admissão;

k) cumprir as determinações deste Edital;

l) não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público nos termos da legislação aplicável nos âmbitos federal, estadual e municipal.

2.4. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no item 2.3. No entanto, o emprego somente será provido pelo candidato aprovado que até a data limite para comprovação tiver cumprido todas as exigências descritas no Edital.

2.5. No ato da convocação para admissão, até a data limite de comprovação, todos os requisitos especificados na tabela de emprego e no item 2.3 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais.

2.6. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no item 2.5 deste Capítulo perderá o direito à investidura no emprego para o qual foi convocado.

2.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, seus anexos, eventuais retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos ou de que preencherá no período oportuno descrito neste Capítulo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no **período de 27 de novembro de 2026 até 28 de dezembro de 2026**.

3.2. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e/ou do AVANÇASP.

3.2.1. A prorrogação das inscrições de que trata este item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.avancasp.org.br.

3.3. O candidato poderá realizar inscrição para empregos diferentes, desde que os turnos de prova sejam distintos.

3.4. Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.avancasp.org.br e localizar a área destinada ao Concurso Público da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico no período descrito no item 3.1;

b) preencher o formulário de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

c) o envio do formulário de inscrição gerará automaticamente o *QR Code Pix* e/ou o boleto de pagamento do valor de inscrição, caso o candidato opte pelo pagamento através do boleto

bancário, deverá ser impresso e pago em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do cartão de confirmação de inscrição;

d) a inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento;

e) a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o AVANÇASP não se responsabilizam por inscrições que não tenham sido recebidas por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;

f) o pagamento do valor da inscrição (boleto bancário ou *QR Code Pix*) poderá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do período das inscrições. O não pagamento até esta data, o pagamento posterior ou pagamento em valor menor que o estabelecido resultará no cancelamento da inscrição, não cabendo restituição do valor pago.

3.5. O candidato somente poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo AVANÇASP ou através do *QR Code Pix*, que será gerado ao término do processo de inscrição.

3.5.1. O *QR Code Pix* (Quick Response Code - Código de Resposta Rápida) é considerado uma evolução do Código de Barras e consiste em uma imagem que armazena informações relativas à inscrição e ao pagamento. Portanto, não se confunde com transferência simples via Pix, de modo que, o primeiro é aceito nos termos deste Edital e o segundo não.

3.6. O boleto bancário estará disponível na *"Área do Candidato"* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.7. Até o encerramento das inscrições, todos os candidatos inscritos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário ou gerar novamente o *QR Code Pix.*

3.7.1. O pagamento do valor da inscrição após o vencimento, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário ou através do *QR Code Pix* e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam no cancelamento da inscrição, não implicando em devolução da importância paga, ainda que constatada em valor maior que o estabelecido ou pagamento em duplicidade.

3.7.2. Eventualmente, os candidatos inscritos, correntistas do Banco emitente, poderão efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de débito em conta corrente, sendo válido este meio.

3.7.3. Não será aceito, como comprovação de pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.

3.7.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto/*QR Code Pix* ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.7.5. A atualização da situação do pagamento poderá levar até 03 (três) dias úteis para a compensação de boletos bancários e transações via PIX QR Code. Durante esse período, o pagamento estará sujeito a processamento e verificação pelo sistema financeiro, e somente após a confirmação da compensação será atualizado o status do pagamento no sistema e na "*Área do Candidato*".

3.8. As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição.

3.8.1. O cartão de confirmação de inscrição estará disponível na "*Área do Candidato*" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.8.2. Quando do pagamento, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato no pagamento do referido boleto*/QR Code Pix* não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido, nem tampouco a devolução de valores.

3.9. Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, transferência (exceto a opção de débito em conta prevista no subitem 3.7.2) ou depósito em conta corrente, transferência bancária através de chave PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.10. No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. Na hipótese de o pagamento não ser efetuado por falta de crédito a inscrição não será efetivada, bem como não será concedido novo prazo para pagamento após o encerramento do período de inscrições.

3.10.1. Havendo necessidade, poderá ser solicitado o comprovante definitivo de pagamento, não sendo aceito o comprovante de agendamento ou extrato bancário.

3.11. É vedada a transferência do valor pago pela inscrição, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

3.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de opção de emprego, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e consequente novo pagamento, não cabendo a devolução de valores já pagos.

3.13. Os casos de isenção do pagamento do valor da inscrição se submetem, exclusivamente, às hipóteses previstas neste Edital.

3.14. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nas datas estipuladas.

3.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do concurso público, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a admissão do candidato, quando verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

3.16. O candidato somente deverá efetivar o pagamento do valor da inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

3.17. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um candidato para um mesmo turno de prova, o candidato deverá optar na data da Prova Objetiva por qual emprego pretende concorrer. Consequentemente, o candidato será considerado ausente para as provas relativas aos demais empregos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição de valores pagos.

3.18. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, razão pela qual o candidato deve se certificar de que atende a todos os requisitos e condições previstas neste Edital.

3.19. O cartão de confirmação de inscrição e/ou do pagamento do valor da inscrição deverá(ão) ser mantido(s) em poder do candidato e apresentado(s) no local de realização das provas ou quando solicitado.

3.20. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência desta e consequente exclusão do candidato.

3.21. O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, por escrito, no momento da Inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, bem como realizar as demais providências contidas no Capítulo 5 deste Edital.

3.22. Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, observando os procedimentos a seguir.

3.23.1. A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.23.2. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.23.2.1. O celular do acompanhante deverá ser desligado e guardado em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP, bem como qualquer dos objetos indicados na alínea “j” do item 10.20 deste Edital, os quais deverão permanecer lacrados durante todo o período de aplicação de prova.

3.23.3. Não será disponibilizado, pelo AVANÇASP, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.23.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.23.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.23.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.24. Os candidatos que, por convicção religiosa, guardam o sábado (sabatistas) e, portanto, não podem realizar provas ou quaisquer outras atividades de avaliação no período compreendido entre o pôr do sol de sexta-feira e o pôr do sol de sábado, deverão declarar essa condição no ato da inscrição.

3.24.1. Além da marcação no sistema de inscrição, o candidato sabatista deverá enviar, obrigatoriamente, uma declaração emitida e assinada pela entidade religiosa a qual o candidato pertence, atestando a sua condição de guardador do sábado.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM EMPREGO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As Provas dos empregos indicados abaixo serão realizadas em períodos distintos, possibilitando a realização de inscrição para mais de um emprego ao candidato interessado:

Período 1 (Às 9h00) Data: 31/01/2027	Período 2 (Às 14h30) Data: 31/01/2027
- **Educador(a) Social - Áreas:** Barbearia e Cabeleireiro; Eletricidade e Acessórios Automotivos; Maker; Musicalização; Panificação e Confeitaria; - **Orientador(a)**; - **Professor(a) - Áreas:** Alimentos e Bebidas; Comércio Exterior; Comunicação e Linguagens; Controle e Processos Industriais; Desenho Técnico e Projetos Assistidos por Computador (CAD); Direito; Gestão Industrial e Qualidade/Gestão e Negócios; Infraestrutura - Instalações Prediais; Psicologia e Desenvolvimento Humano; Saúde - Gerontologia e Cuidados ao Idoso I; Segurança do Trabalho; Turismo, Eventos, Hospitalidade e Lazer.	- **Educador(a) Social - Áreas:** Dança; Fotografia e Edição de Imagens; Instalações Elétricas Prediais; Mecânica e Manutenção Automotiva; Recreação; - **Professor(a) - Áreas:** Ciências Sociais; Educomunicação e Competências Digitais; Eletrônica e Automação; Gestão e Negócios; Informática; Infraestrutura - Construção Civil; Língua Inglesa; Logística; Manutenção Aeronáutica - GMP/Célula; Química Industrial; Saúde - Fundamentos da Enfermagem; Saúde - Gerontologia e Cuidados ao Idoso II; Tecnologia e Meio Ambiente.

4.2. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientificando-se de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de destas serem agendadas em horários ou datas distintas.

4.2.1. Na hipótese de inscrição para mais de um emprego, agendados em horários distintos, fica cientificado o candidato de que as provas de cada emprego poderão ocorrer em locais distintos, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção e ingresso nos locais de aplicação nos horários estabelecidos neste Edital.

4.3. No caso de provas serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ausentando-se das demais, hipótese em que não haverá restituição dos valores pagos.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos do disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, é assegurado o direito de inscrição para emprego no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.1.1. Das vagas que vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas nestas condições, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, acompanhada da Declaração disposta no Anexo III.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente *(upload)*, **em um único arquivo**, o laudo médico, juntamente com a Declaração (Anexo III), em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência desta modalidade, devendo o laudo passar por uma análise do AVANÇASP. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3. O laudo médico deverá ser de até 02 (dois) anos a contar da data de início da inscrição do Concurso Público quando a deficiência for permanente ou de longa duração; até 1 (um) ano a contar da data de início da inscrição do concurso público nas demais situações que não se enquadrarem como permanente ou de longa duração, devendo conter:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;

b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente;

d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso; e

e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

f) além da indicação da necessidade de concessão de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva, caso o candidato necessite dessa condição especial.

5.1.4. Na hipótese de inscrição para mais de um emprego, o candidato deverá observar, em cada uma das inscrições realizadas, o procedimento previsto no item 5.1.2, mediante o envio da documentação no respectivo campo do sistema, não se estendendo eventual deferimento obtido em uma das inscrições às demais.

5.1.5. Não serão aceitos documentos enviados via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.

5.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de inscrição na modalidade, bem como seu envio no período e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

5.1.7. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após o encerramento do período de inscrições.

5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer **atendimento especial**, indicando as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3. Na Declaração (Anexo III), deverão ser especificadas as necessidades especiais, caso existam, tais como: sala de fácil acesso, prova e folha de respostas ampliadas, ledor, transcritor, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), prova em braile, mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso, tempo adicional, sendo que, quando solicitado, o candidato deverá enviar documento comprobatório da referida necessidade através da "*Área do Candidato*".

5.3.1. Conforme disposto no item 5.1.3, alínea "f", o candidato que necessitar da concessão de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva deverá apresentar Laudo Médico, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, no qual deverá constar, expressamente, a necessidade de concessão de tempo adicional para a realização da prova.

5.3.2. O tempo adicional concedido ao candidato será de 1 (uma) hora, sendo este o período fixo e máximo a ser acrescido ao tempo regular de duração da Prova Objetiva.

5.3.3. Não será considerado ou concedido qualquer período adicional além do descrito no item 5.3.2, ainda que haja indicação expressa de tempo superior no Laudo Médico apresentado pelo candidato.

5.3.4. Não serão aceitas solicitações de condições especiais distintas daquelas expressamente previstas no Anexo III deste Edital, cujo rol é taxativo.

5.3.5. Eventuais acréscimos, alterações ou rasuras nas condições especiais previstas no Anexo III deste Edital serão desconsiderados, sendo analisadas exclusivamente as solicitações referentes às condições previa e expressamente contempladas no referido Anexo.

5.4. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se também de soroban.

5.5. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.6. Para os candidatos com deficiência visual poderá ser disponibilizado softwares de leitura de tela, mediante solicitação anotada na Declaração (Anexo III). O candidato deverá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, ou NVDA, ou JAWS ou ZoomText (ampliação ou leitura).

5.6.1. Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no software mencionados, será disponibilizado ao candidato, fiscal ledor para leitura de sua prova.

5.7. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VI - Cronograma.

5.7.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da "*Área do Candidato*" no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

5.7.2. Na data estabelecida no Anexo VI - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.

5.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.

5.8.1. O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do formulário de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o AVANÇASP por meio do Fale Conosco (e-mail) na "*Área do Candidato*", para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

5.9. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

5.9.1. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

5.10. A não observância do disposto neste Capítulo, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas que forem destinadas aos candidatos em tais condições.

5.10.1. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do certame, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.11. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do emprego, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

5.12. Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato classificado, bem como compatibilidade entre a natureza da deficiência apresentada pelo candidato e as atribuições inerentes ao emprego para o qual foi nomeado, ele será convocado nessa condição.

5.13. Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao emprego.

5.14. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

5.15. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.

5.16. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por incapacidade permanente.

5.17. A inscrição nos termos deste Capítulo, apenas possibilitam ao candidato a inscrição como pessoa com deficiência, mas não o isentam de pagamento do valor da inscrição.

5.18. Os documentos enviados pelo candidato (laudo médico e declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição, não sendo devolvidos ao candidato em nenhuma hipótese.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Às pessoas nas condições descritas neste Capítulo, é facultado o direito de inscrição para emprego no Concurso Público, com isenção de pagamento, desde que atendidos os requisitos a seguir:

6.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de CadÚnico com renda per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, com cadastro atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei Municipal nº 10.662/2023 e do Decreto nº 11.016/2022.

6.2. O candidato que desejar se inscrever nestas condições deverá marcar a opção no formulário de inscrição e enviar/anexar digitalmente *(upload)*, **em um único arquivo**, cópia dos documentos abaixo descritos, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição, **até o dia 02 de dezembro de 2026**:

a) Cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CadÚnico do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS;

b) RG e CPF, CNH ou CIN.

6.2.1. O candidato que realizar inscrição para empregos diferentes, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas um deles.

6.2.2. Na hipótese de o candidato solicitar isenção para mais de um emprego conforme previsto no item 6.2.1, será considerada apenas a solicitação do primeiro pedido, de modo que as solicitações excedentes serão desconsideradas.

6.3. A qualquer tempo, inclusive no momento da admissão do candidato, o AVANÇASP e/ou a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS poderá solicitar a apresentação dos documentos originais ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexatidão ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelo Crime de Falsidade previsto nos artigos 296 a 311 do Código Penal.

6.4. O fato de o candidato solicitar isenção e enviar os documentos descritos neste Capítulo não configura a concessão automática da isenção, devendo a documentação ser analisada pelo AVANÇASP. No caso de indeferimento, o interessado somente terá sua inscrição efetivada se gerar o boleto/*QR Code Pix* e efetuar o pagamento, conforme dispõe este Edital.

6.5. Não serão aceitos documentos enviados via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.

6.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de isenção, bem como seu envio no período determinado e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

6.7. A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público, conforme Anexo VI - Cronograma.

6.7.1. O candidato cujo pedido de isenção for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP por meio da *"Área do Candidato"* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

6.7.2. Na data estabelecida no Anexo VI - Cronograma serão divulgados no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br) as respostas aos recursos interpostos.

6.8. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a data descrita no item 6.2.

6.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no Concurso Público.

6.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Concurso Público.

6.11. O candidato que prestar declaração ou informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, às seguintes consequências, conforme o momento em que for constatada a falsidade, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 10.662/2023:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso ou processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação de seu resultado;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7. DO USO DO NOME SOCIAL PARA O CANDIDATO TRAVESTI OU TRANSEXUAL

7.1. O candidato travesti ou transexual que desejar ser tratado pelo seu nome social (aquele pelo qual se identifica e é reconhecido pela sociedade) durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá indicar essa pretensão no momento da inscrição, devendo preencher totalmente e corretamente o requerimento de inclusão e uso do Nome Social, conforme modelo constante no Anexo IV.

7.2. O candidato deverá anexar juntamente da Declaração - Anexo IV, ou seja, **em um único arquivo**, foto recente e documento de identificação com foto (RG, CNH ou CIN), através da *"Área do Candidato"*.

7.2.1. Caso o candidato se inscreva para mais de um emprego, deverá realizar o procedimento previsto no item 7.2, mediante o envio da documentação no respectivo campo do sistema, em cada uma de suas inscrições, não se estendendo eventual deferimento obtido em uma nas demais inscrições.

7.2.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da solicitação de inscrição na modalidade, bem como seu envio no período e forma determinados, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

7.2.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após o encerramento do período de inscrições.

7.3. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida nestas condições será divulgada através da "*Área do Candidato*", na data estabelecida no Anexo VI - Cronograma.

7.4. Não serão considerados documentos encaminhados por postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.

7.5. O candidato que não atender, dentro do prazo estabelecido para o período das inscrições, ao disposto neste Capítulo, não fará jus ao uso do Nome Social, seja qual for o motivo alegado.

7.6. O AVANÇASP e a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS não se responsabilizam por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, encaminhamento para link diverso do previsto em Edital, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8. DAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA AS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS AGUDAS (IRAs)

8.1. Fica **dispensado** o uso de máscaras de proteção facial nos locais designados para as provas, sendo facultativa sua utilização para os candidatos que assim desejarem. Os candidatos que desejarem, poderão ainda fazer uso de luva plástica transparente, as quais não serão fornecidas pelo AVANÇASP e/ou pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

8.2. Apenas para o procedimento de identificação, quando exigido pelo fiscal, o candidato deverá retirar a máscara, podendo em seguida, colocá-la novamente. Poderá ainda, ser exigida vistoria da máscara e/ou máscara reserva.

8.3. Recomenda-se que os candidatos mantenham as medidas preventivas, podendo se munirem de álcool em gel (70%) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água.

8.4. A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o AVANÇASP poderão adotar medidas preventivas adicionais que eventualmente se façam necessárias, respeitando a legislação pertinente e demais atos expedidos pelas autoridades competentes.

8.5. A qualquer momento poderão ser realizadas novas publicações, inclusive e especialmente quanto ao cenário descrito no item anterior, de modo que a aplicação das provas poderá ser alterada ou suspensa, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento.

9. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

9.1.1. Para os empregos de **Educador(a) Social (Todas as Áreas)** e **Orientador(a):**

a) Prova Objetiva.

b) Prova Discursiva (Questões Dissertativas).

9.1.2. Para os empregos de **Professor(a) (Todas as Áreas):**

a) Prova Objetiva;

b) Prova Discursiva (Questões Dissertativas);

c) Prova de Títulos.

10. DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para a **data de 31/01/2027**, no Município de São José dos Campos/SP, conforme opção de emprego indicado pelo candidato no Formulário de Inscrição, nos seguintes períodos:

a) Período da **manhã**: para os empregos do **Período 1** do Capítulo 4, a ser realizada às **09h00**;

b) Período da **tarde**: para os empregos do **Período 2** do Capítulo 4, a ser realizada às **14h30**.

Emprego	Prova	Número de Questões	Duração da Prova
Educador(a) Social (Todas as Áreas)	Língua Portuguesa	10	3 h (Incluso tempo para prova discursiva)
	Matemática e Raciocínio Lógico	05	
	Noções de Informática	05	
	Conhecimentos Específicos	20	
	Total	**40**	
Orientador(a) Professor(a) (Todas as Áreas)	Língua Portuguesa	10	3 h (Incluso tempo para prova discursiva)
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos	20	
	Total	**40**	

10.2. As Provas Objetivas para todos os empregos têm caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, e constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com **cinco** alternativas cada uma, sendo que apenas uma será considerada correta. Cada questão poderá avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação e análise,

com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio, e versará sobre assuntos constantes do Anexo II - Conteúdo Programático.

10.3. Os portões dos locais de prova serão abertos 1 (uma) hora antes dos horários descritos no item 10.1., sendo recomendável que o candidato compareça com antecedência.

10.3.1. O AVANÇASP não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do certame, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

10.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos locais disponibilizados no Município de São José dos Campos/SP, o AVANÇASP poderá alocá-los em municípios próximos à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.5. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados ou domingos.

10.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no site www.avancasp.org.br.

10.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local divulgados.

10.9. O candidato ao se inscrever está ciente de que a suspensão ou alteração da data da prova não acarretará devolução do valor da inscrição.

10.10. No caso de observância de irregularidades insanáveis durante a aplicação da prova, o AVANÇASP poderá determinar a reaplicação desta, ocasião em que não caberá devolução do valor da inscrição e/ou reembolso de despesas.

10.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original e com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**

10.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil ou **documentos digitais**.

10.11.1.1. Os **documentos digitais** não serão aceitos, pois a autenticação requer consulta aos sistemas governamentais via internet, o que pode comprometer a agilidade, dinâmica, segurança e até mesmo a operação do certame, seja por eventual indisponibilidade de acesso, seja pelo tempo demandado em virtude do volume de candidatos.

10.11.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.11.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo do documento.

10.11.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento oficial, ainda que digital, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.11.4.1. O registro da ocorrência em órgão policial deve ser apresentado em sua via física e integral, de modo que, não será aceito apenas o protocolo de boletim de ocorrência.

10.11.5. A identificação especial do item 10.11.4 também será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.12. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

10.12.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.12.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10.13. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

10.13.1. Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

10.13.2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

10.14. Nas Provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.14.1. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas/digitais, prejudicando o desempenho do candidato.

10.14.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.14.3. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.15. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta - preferencialmente azul.

10.15.1. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta - preferencialmente azul.

10.16. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

10.16.1. O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que transcorrido o período de 2h00 do início da prova objetiva.

10.16.2. Após a entrega do caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de prova, não sendo permitido a utilização dos banheiros.

10.17. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.18. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de emprego.

10.19. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova.

10.19.1. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

10.20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

g) estiver portando armas no ambiente de provas, salvo se possuir o respectivo porte nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003;

g.1) para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização da prova. Contudo, caso seja verificada a exceção prevista na alínea “g”, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, para comprovar a autorização de porte de arma e, em seguida, guardar a arma em Envelope Porta-Objetos, preferencialmente separada da munição que seguirá guardada em outro Envelope Porta-Objetos. Ambos os Envelopes serão lacrados e permanecerão com o candidato.

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, códigos, manuais, notas ou impressos não permitidos, máquina calculadora ou similar;

j) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;

k) estiver fazendo uso de protetor auricular, fones de ouvido; ou

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.21. O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

10.21.1. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos objetos indicados na alínea "j" do item 10.20, deste Capítulo.

10.21.2. Caso seja necessário o candidato portar algum dos objetos indicados na alínea "j" do item 10.20, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelo AVANÇASP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem lacrada permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído.

10.21.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

10.22. Poderá ser excluído do Concurso Público, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso ou bolsa/mochila os objetos indicados na alínea "j", item 10.20, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no subitem 10.21.2, deste Capítulo.

10.23. Será permitido o uso de adereços culturais e religiosos (tais como turbante, burca, hijab, kipá, entre outros) durante a aplicação da prova.

10.23.1. O candidato que estiver utilizando este tipo de adereço será encaminhado à Coordenação, onde será realizado o seguinte procedimento de verificação:

a) será solicitado que o próprio candidato manuseie o adereço, permitindo inspeção visual para garantir a ausência de materiais proibidos (como cola ou dispositivos eletrônicos);

b) será feita verificação superficial das orelhas para garantir a inexistência de ponto eletrônico.

10.23.2. A verificação será realizada por pessoa do mesmo sexo/gênero do candidato, em sala reservada, de modo que, após a averiguação, o candidato será acompanhado por um fiscal até sua sala de prova.

10.24. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares, fones de ouvido, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

10.24.1. O AVANÇASP e a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.25. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o AVANÇASP procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação de comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.25.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pelo AVANÇASP, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

10.25.2. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.26. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

10.27. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o malote de provas mediante termo formal e na presença de 2 (dois) candidatos nos locais de realização das provas.

10.28. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) estabelecer, se a ocorrência ocorreu após o início da prova e após ouvido o Coordenador do local, prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.

10.29. Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova, sendo que na impossibilidade de sua disponibilização, o Fiscal responsável pela sala informará os candidatos periodicamente do horário.

10.30. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

10.32. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

10.33. Os candidatos **não** receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos da seguinte forma, em conformidade com o número de questões da Prova Objetiva:

a) Para a Prova de Conhecimentos Específicos = **70 pontos**;

b) Para a Prova de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico e Noções de Informática (quando aplicável) = **30 pontos**.

11.2. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.

11.2.1. No caso de anulação de questão(ões) na prova objetiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao candidato que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.

11.3. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões, conforme a fórmula a seguir:

P = (70 / QCE) x TA, onde:

P = (30 / QCG) x TA, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QCE = Quantidade de questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva

QCG = Quantidade de Questões de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico e Noções de Informática, quando aplicáveis)

TA = Total de Acertos do Candidato

11.4. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, sendo considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **50 (cinquenta)**.

12. DA PROVA DISCURSIVA (QUESTÕES DISSERTATIVAS)

12.1. A Prova Discursiva, de caráter **habilitatório** (eliminatório) e **classificatório**, será composta por 02 (duas) Questões Dissertativas e deverá ser realizada pelos candidatos de todos os empregos, juntamente com a Prova Objetiva, isto é, na mesma data e horário.

12.2. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Discursiva, independentemente de interposição de recurso.

12.2.1. No caso de anulação de questão na Prova Discursiva, a pontuação correspondente não será atribuída novamente ao candidato que, no resultado preliminar, já havia computado o acerto.

12.3. Serão avaliadas as Provas Discursivas **somente dos candidatos habilitados na Prova Objetiva**, conforme previsto no item 11.4.

12.4. Na Prova Discursiva serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a questão apresentada com clareza, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados, assim como a correção gramatical. Serão levados em conta o raciocínio, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada, considerando-se os Conhecimentos Específicos do emprego previstos no Anexo II - Conteúdo Programático deste Edital e atribuições inerentes ao exercício do emprego.

12.5. A Prova Discursiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos**. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a **20 (vinte) pontos**.

12.6. O candidato deverá redigir dentro da quantidade mínima e máxima de linhas para as Questões Dissertativas, de acordo com o estabelecido no Caderno de Questões. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

12.7. A Prova Discursiva será realizada, observando-se as seguintes condições:

a) O candidato receberá uma Folha de Textos, no qual redigirá com caneta de tinta na cor azul ou preta, seu texto definitivo;

b) A Prova Discursiva deverá ser escrita à mão, em letra legível;

c) Não será permitida durante a realização da prova, comunicação ou consulta entre os candidatos e/ou a participação de outras pessoas, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

d) O candidato, que tenha solicitado um transcritor para realização das provas, realizará a prova acompanhado por um fiscal determinado pelo AVANÇASP, ao qual deverá ditar;

e) A Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não o indicado na Folha de Texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará à anulação da Prova Discursiva, sendo atribuída nota zero;

f) Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no Caderno de Prova. Para tanto, o candidato deverá atentar para os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

12.8. Nos casos de propositura de resolução inadequada para o problema proposto, considerando para este fim resposta que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou de apresentação de resposta incoerente com situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva.

12.9. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:

a) Fugir à proposta apresentada;

b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);

c) For assinada fora do local apropriado;

d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) Apresentar sinais de utilização de caneta marca-texto, corretor de texto ou outros;

f) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

g) Estiver em branco;

h) Apresentar letra ilegível;

i) Não atingir a quantidade mínima de linhas estabelecida no Caderno de Prova.

12.10. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva pela Banca Examinadora.

12.11. A transcrição do texto para o respectivo espaço da Folha de Textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Prova.

12.12. Não haverá substituição da Folha de Textos definitivos por falha do candidato.

12.13. O Resultado Preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

12.14. O Resultado Final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Os candidatos ao emprego de **Professor(a) (Todas as Áreas)** que possuírem título na forma deste Capítulo, deverão enviar os documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação de Títulos a seguir.

13.1.1. Para envio do título, após realizada a inscrição, o candidato deverá acessar a *"Área do Candidato"* no endereço eletrônico www.avancasp.org.br e enviar/anexar digitalmente *(upload)* o título, **em um único arquivo**, juntamente com o Anexo V - Formulário de Entrega de Título (preenchido e assinado), em campo próprio disponibilizado no sistema, **até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**.

13.1.2. A qualquer tempo, especialmente no momento da admissão do candidato, o AVANÇASP e/ou a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS poderá solicitar a apresentação do título original ou cópia autenticada em cartório. Comprovada a inexatidão ou inautenticidade dos documentos, o candidato estará sujeito a responder pelos Crimes de Falsidade previstos nos artigos 296 a 311 do Código Penal.

13.2. Somente será pontuado o título do candidato habilitado na Prova Objetiva, conforme item 11.4 do Edital.

13.3. Ainda que o candidato possua diversos títulos, este deverá apresentar apenas 01 (um), aquele correspondente a maior pontuação, de acordo com o seguinte critério:

Título	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de Especialização, na Área de Atuação, acompanhado do histórico escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na Área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na Área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

13.4. A pontuação total atribuída ao quesito não será superior a **05 (cinco) pontos**.

13.5. Na hipótese de o candidato enviar mais títulos que o previsto no item 13.3, os excedentes serão desconsiderados.

13.6. Os candidatos somente terão seu título pontuado se atenderem a todos os critérios discriminados neste Capítulo.

13.6.1. O título de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado deve ser correlato à Área de Atuação e guardar estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar;

13.6.2. Não serão pontuados os títulos que já são exigidos no requisito do respectivo emprego.

13.6.3. Havendo inscrição para mais de um emprego, o candidato deverá realizar o procedimento previsto no item 13.1.1, mediante o envio da documentação no campo próprio do sistema em cada uma de suas inscrições, não se estendendo automaticamente eventual deferimento obtido em uma das inscrições às demais.

13.7. Somente será analisado o título relacionado na respectiva Tabela deste Capítulo e que for enviado conforme todas as regras aqui estabelecidas e, sobretudo, de acordo com as instruções abaixo:

a) O certificado referente ao curso de Especialização deverá ter carga horária mínima de 360 horas e estar integralmente concluído. Somente serão aferidos quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida pelo MEC e expedidos de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação;

b) Somente serão válidos, para efeito de contagem dos títulos de mestre e/ou doutor, aqueles que, além de concluídos, forem reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, observadas as normas da validade;

c) A comprovação de conclusão do Mestrado e/ou Doutorado deverá ser feita por meio de cópia legível do Diploma ou de Certificado, acompanhado do respectivo histórico escolar ou da ata da defesa de tese;

d) O documento comprobatório de conclusão do curso deverá estar devidamente assinado, constando a carga horária e data de realização do curso e deverá conter o conteúdo programático;

e) Documentos relativos a cursos realizados no exterior somente serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atenderem à legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.

13.8. Não serão pontuados, sob qualquer pretexto, os títulos enviados fora do período estabelecido neste Edital.

13.9. Os candidatos que não apresentarem títulos, serão classificados apenas pela pontuação obtida na Prova Objetiva e Discursiva.

13.10. Não serão aceitos títulos entregues via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio diferente do descrito neste Capítulo.

13.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como seu envio no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.

13.12. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

13.13. Os documentos referentes à titulação, enviados conforme especificado neste Capítulo, serão analisados pela AVANÇASP e terão a publicação de sua pontuação realizada simultaneamente com a divulgação da pontuação da Prova Objetiva no endereço www.avancasp.org.br.

13.14. A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS poderá solicitar, no ato da admissão, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade dos documentos enviados para a Prova de Títulos deste Concurso Público.

13.15. Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos apresentados para pontuação na Prova de Títulos, o candidato, além de ser excluído deste certame, estará sujeito a responder por falsidade de acordo com o disposto no item 13.1.2 deste Edital.

13.16. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos apresentados, a pontuação obtida pelo candidato será anulada, mesmo após a homologação do certame.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. Para os empregos de **Educador(a) Social (Todas as Áreas) e Orientador(a)**, a Pontuação Final equivalerá a até 140 (cento e quarenta) pontos, correspondente à pontuação obtida na Prova Objetiva e Prova Discursiva (Questões Dissertativas).

14.2. Para o emprego de **Professor(a) (Todas as Áreas)**, a Pontuação Final equivalerá a até 145 (cento e quarenta e cinco pontos), que consistirá na soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva (100 pontos), na Prova Discursiva (Questões Dissertativas) (40 pontos) e na Prova de Títulos (5 pontos).

14.3. Serão elaboradas 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, em ordem decrescente de classificação.

14.4. O resultado e a classificação preliminar do Concurso Público contendo a Nota Final dos candidatos será disponibilizado no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área específica deste Concurso Público e www.fundhas.org.br, sendo que após o prazo recursal será divulgado o resultado e a classificação definitiva.

14.5. Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada até a data da inscrição;

b) maior pontuação na Prova de Títulos;

c) maior pontuação na Prova Discursiva (Questões Dissertativas);

d) maior pontuação na Prova Objetiva;

e) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;

f) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;

g) maior pontuação na Prova de Matemática e Raciocínio Lógico;

h) maior pontuação na Prova de Noções de Informática;

i) o candidato com maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da inscrição;

b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência, solicitação especial e uso do nome social;

c) às questões das Provas Objetivas e Gabarito Preliminar;

d) ao resultado preliminar da Prova Objetiva;

e) ao resultado preliminar da Prova Discursiva (Questões Dissertativas);

f) à pontuação dos Títulos;

g) ao resultado final preliminar.

15.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

15.2.1. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

15.2.2. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

15.3. Os questionamentos referentes às alíneas do item 15.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 15.2.

15.3.1. Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado neste Capítulo.

15.4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site do AVANÇASP (www.avancasp.org.br), de acordo com as instruções constantes na "*Área do Candidato*" na página do Concurso Público.

15.4.1. Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site do AVANÇASP.

15.4.2. O AVANÇASP e a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

15.6. Não serão aceitos recursos interpostos via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

15.7. Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva a todos os candidatos que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

15.8. A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva será realizada no endereço eletrônico www.avancasp.org.br na *"Área do Candidato"*, em data e horário a serem oportunamente divulgados.

15.9. A Banca Examinadora do AVANÇASP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

15.11. Na ocorrência do disposto no item anterior e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação ou a reordenação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

15.12. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) cujo teor já tenha sido analisado em recurso anterior;

f) encaminhados por via postal, correio eletrônico (e-mail), mensagens eletrônicas, redes sociais ou qualquer outra forma não prevista neste Capítulo.

15.13. No espaço reservado às razões do recurso fica **vedada qualquer identificação do candidato** (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

15.14. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 15.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

15.15. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos candidatos que recorrerem, sendo também disponibilizado aos demais candidatos quando houver alteração ou anulação de questão, através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br na área deste Concurso Público.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADMISSÃO

16.1. Após a divulgação da lista de classificação definitiva, o resultado será homologado pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

16.2. Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão convocados, via e-mail e contratados, obedecendo à ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.

16.3. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, se o caso, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à admissão, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

16.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Concurso Público, as publicações oficiais.

16.5. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 2.3 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, quando convocado pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, os seguintes documentos originais:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado (o cartão cidadão não será aceito no caso de segundo emprego registrado, como comprovante);

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e cópia da página da emissão;

b.1) O candidato terá que ter acesso ao site do Governo, www.gov.br para emitir a CTPS digital e assinatura eletrônica (a partir do nível prata).

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF;

d) Cédula de identidade no caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro. No máximo de 10 (dez) anos de emissão (será avaliado o aceite a Carteira Nacional de Habilitação - CNH);

e) Certidão de Nascimento;

f) Se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos ou Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 18 anos ou/e Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos para fins de salário família;

h) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos, trazer declaração escolar;

i) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade para salário família;

j) Carteira de vacinação atualizada, do candidato;

k) Declaração de Bens atualizada - IR completa;

l) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) atual em nome do candidato;

m) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

n) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se candidato masculino), conforme legislação;

o) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

p) Registro no respectivo conselho de classe acompanhado do comprovante de pagamento da anuidade ou declaração de ativo, caso a profissão seja regulamentada;

q) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

s) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da área de seu domicílio (original);

t) Foto 3X4 recente e colorida ou enviar via e-mail, em boa qualidade;

u) Currículo atualizado.

16.6. Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS poderá solicitar outros documentos complementares.

16.7. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.

16.8. O candidato, por ocasião da admissão, assinará declaração que não acumula função pública proibida pela Constituição Federal do Brasil.

16.9. O candidato admitido poderá executar outras tarefas inerentes às suas atribuições profissionais do emprego ou relativas à formação/experiência específica, conforme normas da Instituição.

16.10. Não será admitido o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da admissão, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

16.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais

pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

17.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

17.3. A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

17.4. Os atos relativos ao presente Concurso Público, editais, convocações, avisos e resultados serão disponibilizados no site do AVANÇASP no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

17.5. As publicações dos atos relativos ao provimento de empregos após a homologação do Concurso Público serão de competência da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

17.6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

17.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico www.avancasp.org.br.

17.8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for contratado, perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

17.8.1. Havendo necessidade de atualização de dados cadastrais, o candidato poderá fazê-lo através da "*Área do Candidato*", até a Homologação deste Concurso Público. Sendo que, a partir da data de homologação do certame, o candidato deverá fazê-lo junto a FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

17.9. A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o AVANÇASP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;

b) endereço residencial errado ou não atualizado;

c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e) correspondência recebida por terceiros.

17.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

17.10.1. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 17.10 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

17.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público, à sua apresentação para admissão e exercício e à sua participação em evento de ambientação correrão às expensas do próprio candidato.

17.13. A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o AVANÇASP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

17.14. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

17.15. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo AVANÇASP e pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

17.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e pelo AVANÇASP, no que a cada um couber.

São José dos Campos, 26 de novembro de 2026.

JUVENIL DE ALMEIDA SILVERIO:09859002886

Assinado digitalmente por JUVENIL DE ALMEIDA SILVERIO:09859002886
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=(21/08/2025)05849, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JUVENIL DE ALMEIDA SILVERIO:09859002886
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.26 11:57:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

JUVENIL DE ALMEIDA SILVÉRIO

Diretor Presidente

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS EMPREGOS

EDUCADOR(A) SOCIAL (TODAS AS ÁREAS)

Desenvolve e promove atividades e/ou oficinas socioeducativas relacionadas às diversas áreas do conhecimento, visando o desenvolvimento integral nos aspectos afetivo, cognitivo, físico e social, bem como das habilidades e competências na promoção da emancipação social; Desenvolver oficinas ou qualificação profissional relacionados ao eixo de atuação; Planejar, preparar e registrar oficinas ou qualificação profissional em consonância com as diretrizes da instituição; Acompanhar e registrar os processos de desenvolvimento da criança/adolescente; Participar das reuniões, orientações, planejamentos e formações promovidas pela Instituição; Interagir e cooperar com os agentes envolvidos na ação socioeducativa e compartilhar experiências e saberes; Colaborar e envolver-se com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade sempre que solicitado; Acompanhar e conduzir momentos e processos socioeducativos da rotina institucional relacionados ao desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores; Participar do projeto de elaboração dos Planos de Ações Socioeducativas; Elaborar e desenvolver o Plano de Práticas em consonância com o Plano de Ações Socioeducativas; Zelar e contribuir com a garantia de direitos das crianças e adolescentes; Zelar pelos bens patrimoniais.

ORIENTADOR(A)

Planeja, elabora, coordena, desenvolve, orienta, acompanha e analisa projetos e/ou atividades socioeducativas com foco nas questões didático-pedagógicas, utilizando conhecimentos técnicos e metodológicos próprios, nos processos formativos dos profissionais com o objetivo de promover o processo de formação integral da criança e do adolescente, respeitando as diferentes demandas institucionais; Planejar, preparar e registrar atividades e/ou oficinas em consonância com as diretrizes da instituição; Interagir e cooperar com os agentes envolvidos na ação socioeducativa e compartilhar experiências e saberes; Colaborar e envolver-se com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade; Zelar e contribuir com a garantia de direitos das crianças e adolescentes; Orientar, analisar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho dos profissionais que desenvolvem as ações socioeducativas com crianças e adolescentes. Mediar e intervir junto aos envolvidos no processo socioeducativo, clareando papéis e tarefas do grupo; Planejar, elaborar, desenvolver e acompanhar projetos e/ou atividades socioeducativas em consonância com as diretrizes institucionais. Desenvolver e coordenar ações socioeducativas com indivíduos, grupos e profissionais por meio de intervenções formativas e estudo de caso; Zelar pelos bens patrimoniais.

PROFESSOR(A) - ÁREA ALIMENTOS E BEBIDAS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções. Atribuições docentes: Técnicas de Atendimento em Alimentos; Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Controle de Desperdícios; Nutrição e Sustentabilidade; Técnicas Básicas para Preparação de Alimento; Controle de Estoque e Armazenamento; Controle de Qualidade; Operação e Montagem de Refeições; Práticas de Panificação; Práticas de Salgadeiro.

PROFESSOR(A) - ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções. Atribuições Docentes: História dos Povos Indígenas e Afrodescendente; Ética, Direitos Humanos e Cidadania; Ética e Cidadania; Ética Profissional; Mediação de Conflitos; Direitos Humanos.

PROFESSOR(A) - ÁREA COMÉRCIO EXTERIOR

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Importação; Exportação; Cambial; Logística de Importação e Exportação; Marketing Internacional; Logística Marítima e Portuária; Economia Internacional; Frete e Seguro Internacional.

PROFESSOR(A) - ÁREA COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Leitura e Produção de Textos; Comunicação Oral e Escrita; Comunicação Pessoal e Inovação; Técnicas de Comunicação; Português Aplicado a Comunicação Empresarial; Comunicação Empresarial; Atividades Complementares I.

PROFESSOR(A) - ÁREA CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de

formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Controle Estatístico de Processo; Elementos de Máquinas; Ensaios Tecnológicos; Instalações e Manutenção; Matemática e Física aplicados a Mecânica; Mecânica dos Materiais; Metrologia; Processos Gerenciais de Finalização de Projetos; Processos Industriais; Projetos Mecânicos; Resistência dos Materiais; Técnicas de Medição e Controle Dimensional; Tecnologia Mecânica.

PROFESSOR(A) - ÁREA DESENHO TÉCNICO E PROJETOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR (CAD)

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Desenho Técnico; Desenho Assistido por Computador CAD; Modelagem da Informação da Construção B; Desenho Mecânico; Desenho Arquitetônico Estrutural; Desenho de Instalações; Projeto Arquitetônico; Projetos Mecânicos; Desenho Técnico de Aeronaves; Desenhista Projetista.

PROFESSOR(A) - ÁREA DIREITO

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Direito e Legislação; Direito do Turismo; Direito Aduaneiro; Legislação Trabalhista; Regulamentações; Princípios Éticos e Cidadania Corporativa; Direitos e Deveres do Aprendiz e Trabalhador; Fundamentos das Ciências Sociais; Direito Trabalhista e Relações Sindicais; Fundamentos de Direito Previdenciário; Direito Empresarial e Trabalhista.

PROFESSOR(A) - ÁREA EDUCOMUNICAÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom

funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Educomunicação - Mídias digitais para empregabilidade; Comunicação Digital; Competências Digitais; Inteligência Artificial aplicada à educação e trabalho; Produção de Conteúdo Digital; Comunicação Institucional; Ferramentas Colaborativas; Ética Digital; Tecnologia Digital; Multimídias; Gestão de Tecnologia e Informação em Logística.

PROFESSOR(A) - ÁREA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Comunicação de Dados e Redes Industriais; Eletricidade Básica; Eletroeletrônica; Eletrônica Analógica; Instalações Elétricas; Máquinas Elétricas; Microcontroladores; Projetos de Sistemas; Sistemas de Comunicação Analógica e Digital; Sistemas Digitais; Sistemas Eletroeletrônicos; Transmissão de dados e redes Industriais.

PROFESSOR(A) - ÁREA GESTÃO E NEGÓCIOS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Atendimento ao Cliente; Administração da Produção; Administração de Empregos e Salários; Administração de Marketing; Administração Financeira; Assistente Administrativo; Atividades em Projeto; Avaliação de Desempenho; Contabilidade e Custos; Custos Logísticos; Dinâmicas nas Relações Interpessoais; Economia e Globalização; Economia e Mercados; Educação Financeira; Empreendedorismo Pessoal e Inovação; Empreendedorismo; Estatística; Fundamentos da Administração; Fundamentos da Contabilidade; Fundamentos da Gestão de Recursos Humanos; Fundamentos de Organização e Planejamento; Gestão de Carreiras; Gestão de Compras e Negociação; Gestão de Desempenho; Gestão de Pessoas; Higiene e Segurança do Trabalho/Benefícios Previdenciários; Iniciação ao Projeto de Extensão; Integração ao Mundo do Trabalho e Aprendizado; Introdução à Logística; Matemática Aplicada; Matemática Comercial; Matemática Financeira; Noções de Marketing e Vendas; Organização de Empresas; Planejamento Estratégico; Plano de Negócio; Projeto de conclusão de curso; Projeto de Extensão (Gestão de Recursos Humanos); Projeto Multidisciplinar Integrador I; Recrutamento e Seleção; Rotinas de Recursos Humanos; Rotinas e Procedimentos Administrativos de Treinamento e Desenvolvimento.

PROFESSOR(A) - ÁREA GESTÃO INDUSTRIAL E QUALIDADE/GESTÃO E NEGÓCIOS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Gestão da Qualidade; Processos Industriais; Controle Estatístico de Processo; Gestão da Qualidade em Serviços; Gestão Industrial.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFORMÁTICA

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Informática; Informática Aplicada; Informática Aplicada à Logística; Informática Básica e Tecnologias Digitais; Programador Web.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Construção de Edifícios; Planejamento da Obra, Patologia das Construções; Materiais de Construção; Orçamento; Planejamento e Controle; Requisitos e Normas; Resistência e Estabilidade/Estrutura; Projetos Arquitetônicos.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFRAESTRUTURA - INSTALAÇÕES PREDIAIS

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de

formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Instalações Elétricas; Instalações Prediais e Hidráulica; Instalações Prediais e Elétrica.

PROFESSOR(A) - ÁREA LÍNGUA INGLESA

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Inglês Instrumental; Inglês Técnico; Inglês Básico.

PROFESSOR(A) - ÁREA LOGÍSTICA

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Almoxarife; Cadeia de Suprimentos; Logística Reversa; Planejamento e Controle de Estoque; Gestão de Armazenagem, Transporte e Distribuição; Modais de Transporte; Noções de Processos Produtivos e Armazenamento; Rotinas Administrativas e Apoio Logístico; Recursos Materiais e Patrimoniais; Introdução a Logística; Gestão de Produtos e Operações; Gestão de Transporte e Tráfego; Gestão de Armazenamento, Estoque e Distribuição; Gestão da Cadeia de Suprimento; Logística Reversa; Projeto de Extensão (Logística).

PROFESSOR(A) - ÁREA MANUTENÇÃO AERONÁUTICA - GMP/CÉLULA

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções;

Atribuições Docentes: Motores; Estruturas; Sistemas Hidráulicos; Pneumáticos; Inspeção; Manutenção; Processos de Oficina; Segurança de Voo; Regulamentação; Combustíveis; Tubulações; Comunicação e Navegação; Estruturas; Revestimentos; Materiais Aeronáuticos; Sistemas Elétricos; Instrumentos; Asa Fixa e Rotativa; Controle de Corrosão; Pintura; Balanceamento.

PROFESSOR(A) - ÁREA PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Psicologia Aplicada; Psicologia das Relações do Trabalho; Estimulação Cognitiva; Desenvolvimento Humano; Relacionamento Interpessoal; Projeto de Vida e Carreira Profissional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Ética e Orientação Profissional; Psicologia Aplicada ao Cuidador do Idoso; Dinâmicas nas Relações Interpessoais.

PROFESSOR(A) - ÁREA QUÍMICA INDUSTRIAL

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Química Geral; Química Orgânica; Química Inorgânica; Físico-Química; Bioquímica; Microbiologia; Corrosão; Polímeros; Instrumentação; Instrumentação Industrial; Operações Unitárias; Projetos Industriais; Tecnologia Química; Química do Meio Ambiente.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Introdução à Enfermagem; Anatomia; Fisiologia; Enfermagem Médica; Enfermagem Cirúrgica; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Pediátrica; Saúde Pública; Neuropsiquiatria; Administração em

Enfermagem; Farmacologia; Microbiologia; Nutrição; Saúde da Terceira Idade; Primeiros Socorros; Psicologia Aplicada; Saúde e Qualidade de Vida.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - GERONTOLOGIA E CUIDADOS AO IDOSO I

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Anatomia e Fisiologia Humanas; Assistência Domiciliar e Institucional à Pessoa; Cuidados Paliativos e Terminalidade; Disfunções Orgânicas das Pessoas Idosas; Doenças do Envelhecimento; Farmacologia Aplicada ao Cuidado da Pessoa; Fundamentos de Gerontologia e Geriatria; Nutrição do Idoso; Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes Domésticos; Saúde e Segurança no Trabalho; Saúde na Terceira Idade; Técnicas Básicas de Cuidados Assistenciais.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - GERONTOLOGIA E CUIDADOS AO IDOSO II

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Biomecânica Aplicada ao Idoso; Estimulação Cognitiva; Recreação e Inclusão Pessoa Idosa.

PROFESSOR(A) - ÁREA SEGURANÇA DO TRABALHO

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Higiene e Segurança do Trabalho; Saúde e Segurança no Trabalho; Segurança Operacional; Segurança Ocupacional e Bem-Estar no Trabalho; Noções de Qualidade e Segurança no Trabalho.

PROFESSOR(A) - ÁREA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Social; Tecnologia e Meio Ambiente; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Sustentabilidade.

PROFESSOR(A) - ÁREA TURISMO, EVENTOS, HOSPITALIDADE E LAZER

Ministrar aulas teóricas e práticas, assim como praticar outras atividades docentes, utilizando modernos recursos didáticos e mantendo-se permanentemente atualizado em seu campo de atuação; Participar e seguir criteriosamente o planejamento das atividades curriculares, observando as orientações de seu Responsável Técnico do Curso e da Chefia de Divisão da área Pedagógica; Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e de formações e capacitações, sempre que for solicitado pela Direção ou Chefia de Divisão; Elaborar e executar projetos de ensino, estudos e atividades junto à comunidade discente, docente e de fora da escola; Contribuir para o bom funcionamento dos Laboratórios correlatos a sua função; Responsabilizar-se pelos registros referentes à vida escolar dos estudantes sob sua responsabilidade, assim como prestar informações necessárias ao monitoramento da atividade docente; Operar de forma pró-ativa para o desenvolvimento dos estudantes e o aperfeiçoamento de sua escola; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas no Regimento Interno e Manual de Funções; Atribuições Docentes: Agenciamento; Serviços Turísticos; Projeto Turístico; Técnicas de Hospedagem; Eventos; Cerimonial; Protocolo; Lazer; Recreação; Recepcionista de Eventos.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EMPREGOS ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

Disciplinas abaixo, conforme quadro do Capítulo 10 - DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura Interpretação e compreensão de diversos tipos de textos (literários e não literários). Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Ortografia e acentuação gráfica. Crase.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações Resolução de situações problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Mínimo múltiplo comum. Máximo divisor comum. Porcentagem. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações do 1.º ou dos 2.º graus. Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Tratamento da informação média aritmética simples. Noções de Geometria - ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS Office 2016. MS Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Documentos, Planilhas, Gmail, Forms, Apresentações, Meet, Drive.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA BARBEARIA E CABELEIREIRO

Fundamentos do cabelo e do couro cabeludo: anatomia e fisiologia da pele e do fio, estrutura capilar, cutícula, córtex e medula, ciclo de crescimento, tipos e curvatura dos fios, porosidade, elasticidade, densidade, pH capilar e implantação da barba. Tricologia básica: oleosidade, ressecamento, caspa, queda, quebra, pediculose e micoses; identificação de alterações que contraindicam procedimentos e encaminhamento. Biossegurança e higiene: assepsia e antissepsia, limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, uso de autoclave e germicida, descarte de materiais perfurocortantes e descartáveis, higienização das mãos, equipamentos de proteção individual, organização e limpeza do ambiente e prevenção de infecções e contaminação cruzada. Ferramentas e equipamentos: tesouras de corte e desbaste, navalha e lâminas, máquinas e pentes, secador, prancha, babyliss, escovas e pentes; uso correto, afiação, manutenção, conservação e guarda. Técnicas de corte: divisões e linhas de

corte, ângulos e elevação, corte reto, repicado, graduado, em camadas, degradê e máquina, corte masculino e feminino, acabamento e finalização. Barbearia: higienização e preparo, toalha quente, desenho e modelagem de barba e bigode, uso de navalha, contornos, pós-barba e cuidados com a pele. Lavagem, tratamento e finalização: shampoos, condicionadores, máscaras, hidratação, nutrição e reconstrução, escova, modelagem e penteados. Química capilar: coloração, descoloração, tonalização, escala de tons e fundo de clareamento, alisamento, relaxamento e permanente; teste de mecha, teste de sensibilidade, tempo de pausa, neutralização e cuidados e contraindicações. Atendimento e organização do trabalho: ficha de anamnese, acolhimento, comunicação, ética profissional, postura e ergonomia, agendamento, controle de materiais, precificação e noções de empreendedorismo. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, autoestima, imagem pessoal e identidade, respeito à diversidade estética e cultural, mediação de conflitos, relação com famílias e comunidade, protagonismo juvenil, mundo do trabalho e garantia de direitos. Legislação: Lei nº 12.592/2012 – Exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro e Barbeiro; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA DANÇA

Diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais, políticos) articulados e veiculados nas danças criadas; Escrituras cênico-coreográficas; Processos do fazer/criar artístico de dança considerando a relação/necessidade de ajuste, cooperação e respeito entre as escolhas individuais e grupais; Repertório adaptando à proposta coreográfica; Produtos de dança as fontes de improvisação (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos, etc) e de composição coreográfica a partir de diversas fontes culturais; Fazer/criar da dança os elementos da linguagem cênica, coreográfica: dançarino-espaço; plateia/público, luz; Elementos da tecnologia que apoiam ao fazer da dança; Fazer/criar os estilos, tendências da dança relacionadas com o seu momento cultural e com a sua produção; Conhecer e utilizar criativa e esteticamente os conhecimentos de simetria, espaço, movimento, harmonia; Conhecimento das estruturas do corpo, seu funcionamento e cuidados na prevenção de lesões; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Noções básicas de primeiros socorros.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA ELETRICIDADE E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

Fundamentos de eletricidade aplicada: grandezas elétricas, Lei de Ohm, circuitos série e paralelo, corrente contínua, massa e retorno pelo chassi, queda de tensão e dimensionamento de condutores. Ferramentas e instrumentos: ferramentas manuais, alicate de crimpar, decapador e ferro de solda; multímetro, alicate amperímetro e lâmpada de prova; uso correto e conservação. Leitura de esquemas elétricos: simbologia automotiva, diagramas e chicotes, cores e numeração de fios e interpretação de manuais de serviço. Sistema de carga e partida: bateria, capacidade, carga e teste; alternador, regulador de tensão, motor de partida, solenoide e circuito de ignição. Chicotes e proteção: emendas, crimpagem, conectores, isolamento e roteamento de chicotes, fusíveis, relés e caixas de distribuição. Iluminação e sinalização: faróis, lanternas, luz de freio, setas, pisca-alerta, luz de ré, faróis auxiliares e regulagem. Sensores, atuadores e injeção eletrônica: sensores de rotação, temperatura, oxigênio e posição da borboleta, bicos injetores, bobinas, unidade de comando, autodiagnóstico, códigos de falha e scanner automotivo. Acessórios automotivos: trava e vidro elétricos, alarme, som e multimídia, câmera de ré, sensor de estacionamento e componentes elétricos do ar-condicionado; instalação, aterramento e regulamentação do CONTRAN sobre equipamentos e acessórios. Diagnóstico e manutenção: pesquisa de panes, curto-circuito, circuito aberto, mau contato, fuga de corrente, consumo parasita e manutenção preventiva e corretiva. Segurança no trabalho: riscos elétricos e químicos, cuidados com baterias, gases e ácido, desconexão do polo negativo, noções sobre circuitos de alta tensão de veículos híbridos e elétricos, equipamentos de proteção individual e prevenção de acidentes. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, trabalho em equipe, mediação de conflitos, relação com famílias e comunidade, mundo do trabalho e garantia de direitos. Legislação e normas: Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA FOTOGRAFIA E EDIÇÃO DE IMAGENS

Fundamentos da Fotografia: Natureza da luz e óptica; princípios de formação da imagem; câmeras fotográficas (digitais e de película): tipos, formatos e componentes; objetivas: classificação, distância focal, luminosidade e ângulo de visão. Técnica Fotográfica: Controle de exposição: fotometria, relação entre abertura (diafragma), velocidade de obturação e sensibilidade (ISSO/ASA); profundidade de campo e foco; balanço de brancos (White Balance) e temperatura de cor; técnicas de iluminação (natural, artificial e mista); uso de acessórios (filtros, tripés, flashes e rebatedores). Linguagem e Composição: Enquadramento, planos e ângulos; teoria das cores; composição visual, regra dos terços e equilíbrio; interpretação e estética da imagem nos gêneros jornalístico, documental, publicitário e artístico. Pós-Produção e Fluxo Digital: Formatos de arquivo (RAW, TIFF, JPEG); digitalização de imagens; operação de softwares de tratamento de imagem (Adobe Lightroom e Photoshop): correção de cor, exposição, restauração, redução, ampliação e aplicação de efeitos; metadados, catalogação e arquivamento digital. Processos Analógicos e Documentação: Noções de revelação de filmes e processos de laboratório; técnicas de medição e calibração de equipamentos; produção de documentação técnica referente à imagem (legendas e créditos). Noções de legislação: Lei Federal nº 9.610/1998 (Art. 7, 24 a 30, 46 a 48, 79 e 81), Lei Federal nº 13.709/2018 (LGDP) e Lei Federal nº 8.069/1990 (Art. 17, 18, 143 e 247) e suas respectivas alterações. Ética profissional.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS

Fundamentos de eletricidade: grandezas elétricas, tensão, corrente, resistência e potência, Lei de Ohm, circuitos série e paralelo, corrente contínua e alternada, fator de potência e sistemas monofásicos e trifásicos. Ferramentas e instrumentos: ferramentas manuais do eletricista, alicates, chaves, desencapador e passa-fio; multímetro, alicate amperímetro e teste de continuidade; uso correto, conservação e guarda. Materiais e componentes: condutores e bitolas, eletrodutos, canaletas e caixas, tomadas, interruptores, lâmpadas e luminárias, disjuntores, dispositivos diferenciais-residuais, fusíveis e quadros de distribuição. Instalações elétricas prediais: leitura e interpretação de projetos e simbologia, previsão de cargas, divisão de circuitos, dimensionamento de condutores e eletrodutos, queda de tensão, entrada de energia e medição, luminotécnica, comandos de lâmpadas simples, paralelo e intermediário, campainhas e tomadas de uso geral e específico. Execução: marcação de pontos, abertura de rasgos, fixação de caixas, enfiação, emendas em fios rígidos e cabos flexíveis, derivações, isolamento com fita antichama, conectores, montagem de quadros e ligação de equipamentos e motores elétricos monofásicos. Proteção e aterramento: proteção contra sobrecorrente e contra choques elétricos, aterramento e equipotencialização, DR e DPS. Manutenção: inspeção, ensaios e medições, diagnóstico de falhas, manutenção preventiva e corretiva e substituição de componentes. Segurança em eletricidade: riscos elétricos, choque, arco elétrico e queimaduras, desenergização e reenergização, bloqueio e sinalização, equipamentos de proteção individual e coletiva, trabalho em altura com escadas, primeiros socorros e prevenção de incêndio de origem elétrica. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, trabalho em equipe, mediação de conflitos, relação com famílias e comunidade, mundo do trabalho e garantia de direitos. Legislação e normas: NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA MAKER

Cultura maker: conceitos, origem e princípios, aprendizagem mão na massa, cultura do faça você mesmo, espaços maker e laboratórios de fabricação, aprendizagem criativa, pensamento de projeto, resolução de problemas, prototipagem rápida, erro como parte do processo e trabalho colaborativo. Eletrônica básica: circuitos elétricos, tensão, corrente e resistência, Lei de Ohm, protoboard, resistores, capacitores, diodos, LEDs, chaves, sensores e atuadores, fontes e baterias, multímetro, montagem e soldagem. Robótica educacional: componentes de um robô, placas microcontroladoras, portas de entrada e saída, sensores de luz, som, distância e temperatura, motores e servomotores, montagem, testes e projetos aplicados. Programação: lógica de programação, algoritmos, sequência, repetição, condicionais, variáveis, programação em blocos, ambientes de programação visual,

depuração e noções de programação de placas microcontroladoras. Prototipagem, modelagem e fabricação digital: desenho e representação de ideias, modelagem tridimensional, impressão 3D, filamentos, parâmetros de impressão, corte a laser e vinil, ferramentas manuais e elétricas, materiais, medidas e acabamento. Reaproveitamento de materiais: upcycling, sucata eletrônica, descarte adequado de componentes e baterias, sustentabilidade e economia circular aplicadas às oficinas. Segurança nas atividades: uso, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos, equipamentos de proteção individual, riscos elétricos, térmicos, mecânicos e químicos, ventilação, organização da bancada e prevenção de acidentes. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, avaliação e documentação de projetos, mediação de conflitos, trabalho em equipe, relação com famílias e comunidade, protagonismo juvenil, uso seguro e ético da tecnologia e garantia de direitos. Legislação: Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 14.533/2023 – Política Nacional de Educação Digital; Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA MECÂNICA E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Ferramentas e instrumentos: manuseio, uso correto e conservação de ferramentas manuais e elétricas; paquímetro, micrômetro, relógio comparador e torquímetro; leitura de desenho técnico mecânico. Elementos de máquinas e ajustagem: parafusos, chavetas, molas, mancais e rolamentos, engrenagens, correias e acoplamentos, ajustes e tolerâncias, limagem, furação e roscamento. Motores: ciclos Otto e Diesel, componentes fixos e móveis, sistemas de alimentação, ignição, lubrificação, arrefecimento e escapamento, diagnóstico de falhas, desmontagem, medição e montagem. Sistemas do veículo: embreagem e transmissão, câmbio, diferencial, direção, suspensão, freios, rodas e pneus; acionamentos hidráulicos e pneumáticos. Elétrica automotiva: fundamentos de eletrotécnica, bateria, alternador, motor de partida, chicotes e fusíveis, iluminação, sensores e atuadores, uso do multímetro e diagnóstico de falhas. Manutenção: preventiva, corretiva e preditiva, ordem de serviço, lubrificação, revisão periódica, substituição e recondicionamento de peças e noções de soldagem. Serviços complementares: montagem e desmontagem de pneus, conserto de câmaras, balanceamento e alinhamento, noções de funilaria e pintura. Segurança e organização do trabalho: riscos em oficina mecânica, elevadores e macacos, fluidos e produtos químicos, descarte de óleo e resíduos, equipamentos de proteção individual, ergonomia e prevenção de acidentes. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, trabalho em equipe, mediação de conflitos, relação com famílias e comunidade, mundo do trabalho e garantia de direitos. Legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual; NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA MUSICALIZAÇÃO

Instrumentos, harmônicos,/rítmicos, fluência em leitura e escrita musical; Técnicas do canto coral e ensino instrumental; Uso de ferramentas na criação e reprodução musical (percepção, teoria musical, aplicações rítmicas, melódicas e harmônicas); Gêneros musicais, obras e o posterior montagem de repertórios; Conhecimentos básicos dos meios acústicos (instrumentos, vozes, etc) e seus efeitos fisiológicos, eletroacústicos e experimentais); Desenvolvimento de práticas musicais, promover vivências objetivando o despertar musical, por meio de sons, ritmos, jogos como ferramentas na construção e ampliação do saber; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Noções básicas de primeiros socorros.

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA RECREAÇÃO

Integração Social e desenvolvimento pessoal; Atividades recreativas/ lúdicas organizadas por faixa etária; Indicadores de desenvolvimento cognitivo; Dinâmicas e metodologias presentes nos jogos (como sistemas de pontuação, fases, missões, conquistas e recompensas); Importância do brincar no desenvolvimento da criança/adolescente; Noções básicas de primeiros socorros; Desenvolvimento das habilidades motoras e de movimento; Comunicação, criatividade, organização e atualização no lazer/recreação socioeducativo; Projetos e atividades recreativas; Desenvolvimento integral e lazer; Metodologias ativas (gamificação); Trabalho, Educação e a Construção Social do Conhecimento; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

EDUCADOR(A) SOCIAL - ÁREA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Higiene e boas práticas de manipulação: higiene pessoal, das mãos, dos ambientes, equipamentos e utensílios, uniforme e adornos, perigos biológicos, químicos e físicos, contaminação cruzada, doenças transmitidas por alimentos, controle de pragas, potabilidade da água, Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados, binômio tempo-temperatura e controle de alergênicos. Matérias-primas: farinhas e tipos de trigo, glúten, fermento biológico e químico, água, sal, açúcares, gorduras, ovos, leite e derivados, chocolate e cacau, frutas, melhoradores e conservantes; funções, qualidade, substituições e conservação. Panificação: etapas do processo, pesagem, mistura, amassamento, divisão, modelagem, fermentação, forneamento e resfriamento; pães de sal e doces, pão francês, massas doces e folhadas, fermentação natural, defeitos do pão e suas causas. Confeitaria: massas básicas, pão de ló, massa amanteigada, massa podre, bomba e folhada; cremes, recheios e coberturas, chantilly, ganache, merengues, caldas e caramelos; bolos, tortas, doces, temperagem de chocolate, montagem, acabamento e decoração. Salgados e lanches: massas, recheios, modelagem, empanamento, fritura por imersão e controle de óleo. Equipamentos e utensílios: forno, masseira, batedeira, cilindro, divisora, câmara de fermentação, balanças e formas; uso correto, limpeza, conservação e segurança. Produção e custos: ficha técnica, pesagem e medidas, rendimento, fator de correção, cálculo de custo e precificação, recebimento, armazenamento, PVPS e PEPS, controle de estoque, validade, rotulagem e controle de perdas e desperdícios. Segurança no trabalho: riscos térmicos, mecânicos, elétricos e de queda, manuseio de fornos e equipamentos, equipamentos de proteção individual, ergonomia, prevenção de acidentes e primeiros socorros em cozinha. Prática socioeducativa: desenvolvimento da criança e do adolescente, planejamento, condução e registro de oficinas, plano de práticas, trabalho em equipe, mediação de conflitos, relação com famílias e comunidade, alimentação saudável, mundo do trabalho, empreendedorismo e garantia de direitos. Legislação: RDC/Anvisa nº 216/2004 - Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); NR-6 - Equipamentos de Proteção Individual.

EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Disciplinas abaixo, conforme quadro do Capítulo 10 - DAS PROVAS OBJETIVAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Figuras de Linguagem. Ortografia. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição: uso e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Crase. Coesão. Redação oficial: atributos da redação oficial, pronomes de tratamento, tipos de documentos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-Windows em sua versão mais recente: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. MS-Word em sua versão mais recente: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel em sua versão mais recente: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint em sua versão mais recente: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORIENTADOR(A)

Fundamentos da educação: concepções de educação e de escola, função social da instituição educativa, relação entre sociedade, conhecimento e prática educativa, principais teóricos da educação, pedagogia crítica e histórico-crítica, construção do conhecimento e fundamentos filosóficos, socioculturais e psicológicos da aprendizagem. Desenvolvimento humano: infância e adolescência, aspectos cognitivos, afetivos, sociais e morais, vínculo, autoestima, identidade, convivência, adolescência e projeto de vida. Planejamento e projetos institucionais: Projeto Político-Pedagógico, Plano de Ações Socioeducativas, Plano de Trabalho e Plano de Práticas, diagnóstico, objetivos, metodologia, cronograma, execução, registro, monitoramento e avaliação de resultados. Currículo e didática: organização curricular, ensino por competências, metodologias ativas, sequências didáticas, materiais e recursos, planejamento de oficinas e atividades socioeducativas. Avaliação: avaliação diagnóstica, formativa e somativa, acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança e do adolescente, instrumentos de observação e devolutiva, indicadores e uso dos resultados no replanejamento. Orientação e formação de equipes: acompanhamento e análise do Plano de Trabalho dos Educador(a)es, observação da prática, devolutiva formativa, formação continuada em serviço, reuniões pedagógicas, estudo de caso, intervenções formativas, clarificação de papéis e tarefas no grupo e construção coletiva. Mediação e convivência: natureza do conflito, escuta ativa, comunicação não violenta, negociação e mediação, cultura de paz, justiça restaurativa, enfrentamento ao bullying e à discriminação. Educação inclusiva e diversidade: inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, acessibilidade e adaptações razoáveis, relações étnico-raciais, gênero, educação em direitos humanos e respeito à diversidade. Família, comunidade e rede de proteção: articulação com as famílias, acolhimento, busca ativa, Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, assistência social, saúde e educação, fluxos de notificação e proteção integral. Educação profissional e mundo do trabalho: diretrizes da educação profissional e tecnológica, qualificação profissional de adolescentes, aprendizagem, protagonismo juvenil e transição escola–trabalho. Tecnologias e educação digital: tecnologias de informação e comunicação na prática educativa, cultura digital, uso de dispositivos por crianças e adolescentes e proteção de dados. Proteção e cuidado: garantia de direitos, prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente institucional. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Parecer CNE/CP nº 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

PROFESSOR(A) - ÁREA ALIMENTOS E BEBIDAS

Estrutura e fluxo da cozinha profissional. Mise en place. Higiene pessoal, ambiental e de equipamentos. Perigos biológicos, químicos e físicos. Contaminação cruzada. Doenças Transmitidas por Alimentos. Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados - POP. Controle de alergênicos. Técnicas básicas de preparo: cortes, métodos de cocção, fundos e molhos-base. Fator de correção, per capita e ficha técnica de preparação. Binômio tempo-temperatura. Práticas de panificação: matérias-primas, glúten, etapas do processo, fermentação e defeitos. Confeitaria básica. Práticas de salgadeiro: massas-base, recheios, modelagem, empanamento e fritura por imersão. Planejamento de cardápios. Distribuição, montagem e porcionamento de refeições. Tipos de serviço de mesa. Técnicas de atendimento ao cliente: etapas, comunicação, reclamações e restrições alimentares. Ciclo de suprimentos: recebimento, armazenamento, PVPS e PEPS, etiquetagem, inventário e controle de perdas. Rotulagem de alimentos. Controle de qualidade: Boas Práticas de Fabricação, APPCC e análise sensorial. Controle de desperdícios: sobras, resto-ingestão e aproveitamento integral de alimentos. Nutrição e sustentabilidade: nutrientes, alergias e intolerâncias, Segurança Alimentar e Nutricional, sazonalidade e consumo consciente. Guia Alimentar para a População Brasileira. Segurança do trabalho em cozinhas e laboratórios. Prática docente na educação profissional. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e

social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS

Conceitos fundamentais da Sociologia e da Antropologia: sociedade, cultura, socialização e instituições sociais. Diversidade cultural, identidade, etnocentrismo e relativismo cultural. Estratificação social e desigualdade. Movimentos sociais. História e cultura afro-brasileira e africana: diáspora, escravidão, abolição, resistência e quilombos. História e cultura dos povos indígenas: diversidade étnica, territórios, memória e luta por direitos. Racismo estrutural e institucional, preconceito e discriminação. Ações afirmativas. Ética e moral: conceitos, valores e juízo moral. Cidadania: evolução histórica e direitos civis, políticos e sociais. Democracia e participação social. Ética profissional: conduta no mundo do trabalho, códigos de ética, sigilo profissional, assédio moral e assédio sexual. Direitos Humanos: fundamentos, dimensões e sistema internacional de proteção; educação em direitos humanos. Mediação de conflitos: natureza do conflito e cultura de paz; negociação, conciliação e mediação; técnicas de mediação, escuta ativa e comunicação não violenta; mediação escolar e justiça restaurativa. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e respectivas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA COMÉRCIO EXTERIOR

Economia internacional: teorias do comércio internacional, vantagens absolutas e comparativas, balança comercial e balanço de pagamentos. Blocos econômicos e Mercosul. Organização Mundial do Comércio; barreiras tarifárias e não tarifárias; defesa comercial. Importação: habilitação no Radar, classificação fiscal e NCM, Catálogo de Produtos, licenciamento e LPCO, Declaração Única de Importação (Duimp) e Declaração de Importação (DI), despacho aduaneiro, canais de conferência, valoração aduaneira e tributos incidentes. Exportação: Declaração Única de Exportação (DU-E), despacho, documentos, incentivos e drawback. Regimes aduaneiros especiais. Operador Econômico Autorizado. Portal Único de Comércio Exterior - Siscomex. Mercado de câmbio: operações e contrato de câmbio, taxas e formação de preços, remessas e hedge cambial. Logística internacional: modais, cadeia de suprimentos, unitização, contêineres, armazenagem e Incoterms 2020. Logística marítima e portuária: navegação, terminais, operação portuária, armazéns alfandegados, AFRMM e documentos de transporte. Frete internacional: formação do frete, demurrage e sobrestadia. Seguro internacional de cargas: coberturas, apólice, avaria grossa e simples, sinistro. Marketing internacional: pesquisa de mercado, segmentação, estratégias de entrada, adaptação e padronização do composto de marketing, formação do preço de exportação, promoção comercial e feiras internacionais. Decreto nº 6.759/2009 - Regulamento Aduaneiro. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Leis Federais nº 14.286/2021 e nº 12.815/2013 e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS

Linguagem, língua e fala. Funções da linguagem. Variação linguística, norma-padrão e adequação ao contexto. Leitura e compreensão de textos: gêneros e tipos textuais, tema e tese, inferência, intertextualidade e leitura crítica. Textos multimodais e multiletramentos. Produção textual: planejamento, coesão, coerência, progressão temática, estrutura do parágrafo, revisão e reescrita. Argumentação: tipos de argumento, falácias e estratégias persuasivas. Resumo, resenha, relatório e artigo de opinião. Comunicação oral: planejamento e estrutura da fala, oratória, apresentação em público, uso da voz, linguagem corporal e recursos de apoio. Elementos do processo comunicativo, ruídos e barreiras na comunicação. Comunicação verbal e não verbal. Comunicação assertiva, escuta ativa, feedback e comunicação não violenta. Comunicação interpessoal e trabalho em equipe. Comunicação empresarial: comunicação interna e externa, públicos de interesse, imagem e reputação institucional, comunicação em situações de crise. Gêneros da esfera profissional: e-mail, comunicação interna, ofício, memorando, ata, relatório, carta comercial, requerimento e currículo. Redação oficial: atributos, padrão ofício, formas de tratamento e fechos. Comunicação digital e inovação: redes sociais, netiqueta, marca pessoal, storytelling e produção de conteúdo. Ética na comunicação, desinformação e checagem de informações. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

Tecnologia mecânica e processos industriais: fundição, conformação mecânica, usinagem, soldagem, tratamentos térmicos e de superfície. Materiais de construção mecânica: aços, ferros fundidos, ligas não ferrosas e polímeros; estrutura, propriedades e seleção. Ensaios tecnológicos destrutivos e não destrutivos: tração, dureza, impacto, fadiga, líquido penetrante, partículas magnéticas, ultrassom e radiografia; corpos de prova e interpretação de resultados. Mecânica e resistência dos materiais: estática, esforços internos, tensão e deformação, tração, compressão, cisalhamento, torção, flexão, flambagem e critérios de resistência. Elementos de máquinas: uniões parafusadas, rebitadas e soldadas, eixos, chavetas, molas, mancais e rolamentos, engrenagens, correias, correntes, acoplamentos e freios; dimensionamento e seleção. Projetos mecânicos: desenho técnico, vistas, cortes, cotagem, tolerâncias dimensionais e geométricas, ajustes, acabamento superficial e CAD. Metrologia e controle dimensional: paquímetro, micrômetro, relógio comparador, blocos-padrão, calibradores, rugosidade, máquina de medir por

coordenadas; erro, incerteza de medição, calibração e rastreabilidade. Matemática e física aplicadas à mecânica: grandezas e unidades, trigonometria, cinemática, dinâmica, trabalho e energia, hidrostática, hidrodinâmica e termodinâmica. Controle estatístico de processo: variabilidade, cartas de controle por variáveis e por atributos, capabilidade (Cp e Cpk), amostragem, histograma, Pareto e diagrama de causa e efeito. Instalações e manutenção: manutenção corretiva, preventiva, preditiva e autônoma, TPM, lubrificação, análise de vibrações, confiabilidade, MTBF e MTTR, segurança em máquinas e equipamentos. Gestão e finalização de projetos: escopo, cronograma, custos, qualidade e riscos, encerramento, documentação técnica, as built, aceitação, lições aprendidas e melhoria contínua. Legislação e normas técnicas: Normas Regulamentadoras NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e NR-13 (Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento); ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA DESENHO TÉCNICO E PROJETOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR (CAD)

Desenho técnico: normalização, formatos, legenda, linhas, escalas, projeções ortogonais e perspectivas, vistas, cortes e seções, cotagem. Desenho mecânico e projetos mecânicos: peças e conjuntos, detalhamento e montagem, lista de materiais, tolerâncias dimensionais e geométricas, ajustes, rugosidade, roscas, engrenagens, soldas e elementos de fixação. Desenho arquitetônico, estrutural e projeto arquitetônico: situação, implantação, cobertura, plantas baixas, cortes, fachadas, detalhamentos, convenções gráficas, formas e armação, acessibilidade e legislação edilícia. Desenho de instalações: projetos hidráulicos, sanitários, pluviais, elétricos e de prevenção e combate a incêndio; simbologia, traçado de redes e compatibilização. Desenho técnico de aeronaves: normalização aeronáutica, estruturas, perfis, fixadores, diagramas e esquemas de sistemas. Desenho assistido por computador: ambiente CAD 2D e 3D, coordenadas, comandos de desenho e edição, camadas, blocos, hachuras, textos e cotas, modelagem sólida e de superfícies, montagens, geração de vistas e pranchas, plotagem e formatos de arquivo. Modelagem da Informação da Construção (BIM): modelagem paramétrica, famílias, níveis de desenvolvimento, extração de quantitativos, compatibilização e detecção de interferências. Prática de desenhista projetista: leitura e interpretação de projetos, padronização, controle de revisões e documentação técnica. Legislação e normas técnicas: ABNT NBR 10067 - Princípios gerais de representação em desenho técnico; ABNT NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura; ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e

equipamentos urbanos. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA DIREITO

Noções de direito e legislação: conceito e fontes do direito, hierarquia das normas, ramos do direito público e privado, pessoas naturais e jurídicas, capacidade, fatos e negócios jurídicos, prescrição e decadência. Fundamentos das ciências sociais aplicados ao direito: Estado, sociedade, poder, instituições, cultura, trabalho e desigualdade social. Princípios éticos e cidadania corporativa: ética profissional, conduta no ambiente de trabalho, códigos de conduta, integridade e compliance, responsabilidade social, proteção de dados pessoais, assédio moral e sexual e discriminação no trabalho. Direitos sociais na Constituição Federal: princípios, liberdade sindical e direito de greve. Direito do trabalho: relação de emprego, empregado e empregador, contrato individual de trabalho, alteração, suspensão, interrupção e extinção, jornada, intervalos, horas extras, trabalho noturno, insalubridade e periculosidade, férias, décimo terceiro, FGTS, repouso semanal remunerado, proteção ao trabalho da mulher, segurança e saúde no trabalho e verbas rescisórias. Relações sindicais: organização sindical, negociação coletiva, acordos e convenções coletivas, dissídio, mediação e arbitragem. Direitos e deveres do aprendiz e do trabalhador: contrato de aprendizagem, cota, requisitos, duração, jornada, certificação e proteção ao trabalho do adolescente. Direito previdenciário: regimes, segurados e dependentes, custeio, carência, benefícios, acidente do trabalho e aposentadorias. Direito empresarial: empresário e sociedades, títulos de crédito, contratos empresariais, registro, recuperação judicial e falência. Direito aduaneiro: território aduaneiro, despacho de importação e exportação, regimes aduaneiros especiais, tributos incidentes, infrações e controle. Direito do turismo: política nacional de turismo, prestadores de serviços turísticos, cadastro, responsabilidade civil do prestador e direitos do consumidor. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer

CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Consolidação das Leis do Trabalho; Lei Federal nº 10.097/2000 - Lei da Aprendizagem e suas alterações; Lei Federal nº 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e suas alterações; Lei Federal nº 11.771/2008 - Política Nacional de Turismo e suas alterações; Decreto nº 6.759/2009 - Regulamento Aduaneiro e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA EDUCOMUNICAÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Educomunicação: conceito, áreas de intervenção, gestão da comunicação em espaços educativos, mídia-educação, leitura crítica da mídia, protagonismo juvenil e projetos de comunicação na escola. Mídias digitais e empregabilidade: mundo do trabalho, currículo e portfólio digital, marca pessoal, redes profissionais, processos seletivos e entrevista. Comunicação digital e produção de conteúdo: planejamento editorial, linguagem e formatos para web e redes sociais, redação para mídias digitais, roteiro, storytelling, pauta, apuração e checagem, direitos autorais, imagem e uso de conteúdo de terceiros, métricas e engajamento. Competências digitais e tecnologia digital: letramento digital e informacional, navegação, busca e avaliação de fontes, desinformação e fake news, segurança da informação, senhas, privacidade e proteção de dados pessoais, computação em nuvem, aplicativos e sistemas operacionais. Inteligência artificial aplicada à educação e ao trabalho: conceitos, aprendizado de máquina, IA generativa, elaboração de comandos, aplicações pedagógicas e produtivas, limites, vieses, alucinações, autoria e uso responsável. Comunicação institucional: identidade e imagem organizacional, público interno e externo, assessoria de imprensa, comunicação integrada, endomarketing, eventos e gestão de crise. Ferramentas colaborativas: documentos e planilhas em nuvem, agendas compartilhadas, reuniões e aulas on-line, gestão de tarefas e projetos, repositórios e trabalho em equipe a distância. Multimídias: captação e edição de imagem, áudio e vídeo, fotografia, podcast, animação, acessibilidade digital e produção audiovisual escolar. Gestão de tecnologia e informação em logística: sistemas de informação, dados e indicadores, rastreabilidade, códigos de barras e QR Code, automação e tecnologias aplicadas à cadeia de suprimentos. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas alterações; Lei Federal nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet e suas alterações; Lei Federal nº 14.533/2023 - Política Nacional de Educação Digital e suas alterações; Lei Federal nº 14.811/2024 - Crimes de bullying e cyberbullying e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO

Eletricidade básica: grandezas elétricas, Lei de Ohm, leis de Kirchhoff, associação de resistores, circuitos de corrente contínua e alternada, potência e fator de potência, capacitores e indutores, circuitos RLC, sistemas monofásicos e trifásicos, magnetismo e eletromagnetismo, instrumentos de medição e segurança em eletricidade. Eletrônica analógica: semicondutores, diodos, retificadores, fontes de alimentação, reguladores, transistores bipolares e de efeito de campo, polarização, amplificadores, amplificadores operacionais, filtros e osciladores. Sistemas digitais: sistemas de numeração e códigos, álgebra booleana, portas lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais, flip-flops, contadores, registradores, memórias, conversores analógico-digital e digital-analógico e famílias lógicas. Microcontroladores: arquitetura, memória, portas de entrada e saída, interrupções, temporizadores, conversores, comunicação serial, programação e interfaceamento com sensores e atuadores. Máquinas elétricas: transformadores, motores de corrente contínua, motores de indução monofásicos e trifásicos, geradores, partida, acionamento, inversores de frequência, ensaios e manutenção. Instalações elétricas: projeto, previsão de cargas, dimensionamento de condutores e eletrodutos, proteção contra sobrecorrente e choque elétrico, aterramento, correção de fator de potência, luminotécnica, comandos elétricos e proteção contra descargas atmosféricas. Sistemas de comunicação analógica e digital: sinais e espectro, modulação em amplitude, frequência e fase, modulação digital, amostragem, quantização, codificação, multiplexação, ruído e meios de transmissão. Comunicação de dados e redes industriais: topologias, modelo de camadas, protocolos industriais, redes de campo, controladores lógicos programáveis, sensores e atuadores, sistemas supervisórios e de aquisição de dados e segurança em redes industriais. Projetos de sistemas eletroeletrônicos e de automação: especificação, diagramas e esquemas elétricos, seleção de componentes, prototipagem, montagem, ensaios, documentação técnica e normas aplicáveis. Legislação e normas técnicas: NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 14039 - Instalações elétricas de média tensão. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA GESTÃO E NEGÓCIOS

Fundamentos da administração: evolução do pensamento administrativo, funções administrativas, organização de empresas, estruturas, organogramas e processos. Planejamento estratégico: missão, visão e valores, análise SWOT, objetivos, indicadores e planos de ação. Rotinas administrativas e atendimento ao cliente: documentação, arquivo, correspondência empresarial, controles internos, qualidade no atendimento, pós-venda e relacionamento com o consumidor. Gestão de pessoas: subsistemas, recrutamento e seleção, descrição e análise de cargos, cargos e salários, remuneração e benefícios, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, gestão de carreiras, rotinas trabalhistas, liderança, motivação, relações interpessoais e gestão de conflitos. Higiene e segurança do trabalho e benefícios previdenciários: riscos ocupacionais, prevenção de acidentes, CIPA, equipamentos de proteção, segurados, carência e benefícios. Marketing e vendas: segmentação, composto de marketing, comportamento do consumidor, marketing digital, técnicas de vendas e negociação. Administração da produção: sistemas produtivos, planejamento e controle da produção, arranjo físico, estoques, produtividade e qualidade. Logística e compras: cadeia de suprimentos, armazenagem, transporte e distribuição, custos logísticos, gestão de fornecedores e negociação. Contabilidade e custos: patrimônio, escrituração, demonstrações contábeis, classificação de custos, custeio por absorção e variável, margem de contribuição e ponto de equilíbrio. Administração e educação financeira: capital de giro, fluxo de caixa, orçamento, investimento e financiamento, análise de viabilidade, orçamento pessoal, crédito e endividamento. Matemática aplicada, comercial e financeira: porcentagem, juros simples e compostos, descontos, séries de pagamentos, amortização e análise de investimentos. Estatística aplicada à gestão: organização de dados, tabelas e gráficos, medidas de posição e dispersão e interpretação de indicadores. Economia e mercados: oferta e demanda, estruturas de mercado, moeda, inflação, juros e câmbio, indicadores macroeconômicos e globalização. Empreendedorismo e inovação: perfil empreendedor, oportunidades, modelo e plano de negócio, formalização da empresa e sustentabilidade. Projetos e integração ao mundo do trabalho: metodologia de projetos, escopo, cronograma, execução e apresentação, projeto integrador e de extensão, aprendizagem profissional e direitos e deveres do aprendiz. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Consolidação das Leis do Trabalho; Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações; Lei nº 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e suas alterações. Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-5 e NR-6.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA GESTÃO INDUSTRIAL E QUALIDADE/GESTÃO E NEGÓCIOS

Gestão da qualidade: evolução e conceitos, mestres da qualidade, qualidade total, satisfação do cliente, requisitos e não conformidade, sistemas de gestão da qualidade, política e objetivos da qualidade, documentação e registros, auditoria interna, ação corretiva, melhoria contínua, ciclo PDCA, 5S, Seis Sigma e DMAIC, ferramentas da qualidade - fluxograma, folha de verificação, histograma, Pareto, diagrama de causa e efeito, diagrama de dispersão e estratificação - custos da qualidade e certificação. Gestão da qualidade em serviços: características dos serviços, momentos da verdade, percepção e expectativa do cliente, dimensões da qualidade em serviços, pesquisa de satisfação, tratamento de reclamações, indicadores e recuperação de serviços. Controle estatístico de processo: variabilidade e causas comuns e especiais, coleta e amostragem, medidas de posição e dispersão, cartas de controle por variáveis e por atributos, limites de controle, capabilidade do processo (Cp e Cpk), inspeção por amostragem e análise de sistemas de medição. Processos industriais: tipos de processos produtivos, fundição, conformação, usinagem, soldagem, tratamentos e montagem, fluxo de produção, matérias-primas, parâmetros de processo e controle. Gestão industrial: planejamento e controle da produção, previsão de demanda, capacidade, arranjo físico, estudo de tempos e métodos, produtividade, gestão de estoques e materiais, manutenção, custos industriais, Lean Manufacturing, desperdícios, mapeamento do fluxo de valor, just in time, kanban, indicadores de desempenho, segurança do trabalho e gestão ambiental na indústria. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Normas técnicas: ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos; ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental; NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFORMÁTICA

Informática básica e tecnologias digitais: arquitetura de computadores, hardware, memórias, armazenamento, periféricos, instalação e manutenção, sistemas operacionais Windows e Linux, gerenciamento de arquivos e permissões, suítes de escritório - editor de textos, planilha eletrônica e apresentações -, computação em nuvem e ferramentas colaborativas, internet, navegadores, busca e avaliação de fontes, correio eletrônico e organização de laboratório de informática. Redes de computadores: topologias, meios de transmissão, protocolo TCP/IP, endereçamento, equipamentos de rede, redes locais e sem fio e compartilhamento de recursos. Segurança da informação: ameaças, malwares, senhas e autenticação, criptografia, firewall, antivírus, cópias de segurança e proteção de dados pessoais. Programação e desenvolvimento web: lógica de programação, algoritmos, variáveis, estruturas de decisão e repetição, vetores e funções, HTML, CSS, JavaScript, responsividade e acessibilidade web, formulários, programação do lado do servidor, bancos de dados relacionais, modelagem, SQL, hospedagem, publicação e versionamento. Informática aplicada: automação de rotinas, planilhas avançadas, fórmulas, tabelas dinâmicas e gráficos, relatórios, indicadores e sistemas de informação. Informática aplicada à logística: sistemas de gestão empresarial, controle de estoques e armazenagem, roteirização, rastreabilidade, códigos de barras e QR Code e análise de dados aplicada à cadeia de suprimentos. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Lei Federal nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet; Lei Federal nº 9.609/1998 - Proteção da Propriedade Intelectual de Programa de Computador; Lei Federal nº 14.533/2023 - Política Nacional de Educação Digital.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFRAESTRUTURA - CONSTRUÇÃO CIVIL

Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concreto, dosagem e controle tecnológico, aço, madeira, cerâmicos, impermeabilizantes e revestimentos; propriedades, especificação e recebimento. Construção

de edifícios: canteiro de obras, locação, movimento de terra, fundações, formas, armação e concretagem, estruturas de concreto, aço e madeira, alvenaria, cobertura, esquadrias, revestimentos, pisos, pintura, impermeabilização e instalações prediais. Resistência e estabilidade das estruturas: esforços e reações, tensão e deformação, tração, compressão, cisalhamento, flexão, flambagem, concepção estrutural e noções de dimensionamento em concreto armado, aço e madeira. Projetos arquitetônicos: programa de necessidades, estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo, plantas, cortes, fachadas e detalhamentos, acessibilidade, legislação edilícia e urbanística e compatibilização de projetos. Orçamento: levantamento de quantitativos, composição de custos unitários, custos diretos e indiretos, BDI, encargos sociais, curva ABC, cronograma físico-financeiro e medição de obras. Planejamento e controle de obras: estrutura analítica do projeto, sequenciamento de atividades, cronograma, caminho crítico, produtividade, controle de prazos, custos e qualidade e gestão de resíduos. Patologia das construções: manifestações patológicas, fissuras e trincas, umidade e infiltração, corrosão de armaduras, inspeção predial, diagnóstico, recuperação, reforço e manutenção preventiva. Requisitos e normas: desempenho das edificações, durabilidade, sustentabilidade, responsabilidade técnica e segurança do trabalho na construção civil. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Normas técnicas: NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; ABNT NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto; ABNT NBR 15575 - Edificações habitacionais - Desempenho; ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA INFRAESTRUTURA - INSTALAÇÕES PREDIAIS

Fundamentos de eletricidade: grandezas elétricas, Lei de Ohm, circuitos de corrente contínua e alternada, potência e fator de potência, sistemas monofásicos e trifásicos e instrumentos de medição. Instalações elétricas prediais: simbologia e projeto, previsão de cargas, divisão de circuitos, quadros de distribuição, dimensionamento de condutores e eletrodutos, queda de tensão, proteção contra sobrecorrente, disjuntores, dispositivos diferenciais-residuais, proteção contra choques elétricos, aterramento, equipotencialização, proteção contra descargas atmosféricas, luminotécnica, comandos e tomadas, entrada de energia, medição, correção de fator de potência, instalações de emergência e eficiência energética. Execução e manutenção: materiais e componentes, infraestrutura de eletrodutos e canaletas, enfiação, montagem de quadros, ensaios, inspeção, diagnóstico de falhas, manutenção preventiva e corretiva e segurança em serviços de eletricidade. Instalações prediais hidráulicas

e sanitárias: água fria e água quente, reservatórios, barriletes, colunas e ramais, dimensionamento, pressão e perda de carga, materiais e conexões, aparelhos sanitários e metais, esgoto sanitário, ventilação, caixas de inspeção e gordura, águas pluviais, calhas e condutores, prevenção e combate a incêndio, reúso de água e sustentabilidade. Projeto e compatibilização: leitura e interpretação de projetos, detalhamento, memorial descritivo, quantitativos, especificação de materiais e compatibilização entre as instalações e o projeto arquitetônico e estrutural. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Normas técnicas: NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; ABNT NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão; ABNT NBR 5626 - Sistemas prediais de água fria e água quente; ABNT NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA LÍNGUA INGLESA

Inglês básico: alfabeto, pronúncia e aspectos fonológicos, cumprimentos e apresentações, números, horas, datas, rotina, família, trabalho e ambiente profissional, vocabulário de uso cotidiano, formação de palavras, prefixos e sufixos, cognatos e falsos cognatos. Conhecimentos linguísticos: artigos, substantivos contáveis e incontáveis, pronomes e referência pronominal, adjetivos e advérbios, comparativos e superlativos, preposições, quantificadores, grupos nominais, tempos verbais nos aspectos simples, contínuo e perfect, formas de futuro, verbos modais, voz passiva, condicionais, discurso indireto, verbos frasais, orações relativas, conectores e marcadores do discurso, sintaxe, semântica e variação linguística. Inglês instrumental: estratégias de leitura, skimming, scanning, predição, inferência contextual, identificação da ideia principal e de informações específicas, reconhecimento de gêneros e tipologias textuais, uso de dicionário e de recursos digitais de apoio à leitura e compreensão de textos informativos, acadêmicos e de mídias digitais. Inglês técnico: terminologia das áreas profissionais, leitura e interpretação de manuais, instruções de operação e de segurança, catálogos, especificações técnicas, normas e procedimentos, siglas, abreviações, símbolos e unidades de medida, linguagem de advertência e imperativo em instruções, descrição de processos, equipamentos e materiais. Inglês para o mundo do trabalho: comunicação oral e escrita em contexto profissional, correspondência comercial, correio eletrônico, currículo e carta de apresentação, entrevista de emprego, reuniões, atendimento e apresentações. Aspectos culturais: a língua inglesa no Brasil e no mundo, inglês como língua franca e aspectos culturais na comunicação profissional. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As

relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA LOGÍSTICA

Introdução à logística: conceitos, evolução, atividades primárias e de apoio, nível de serviço, custos logísticos e indicadores de desempenho. Gestão da cadeia de suprimentos: estrutura e elos da cadeia, integração, previsão de demanda, relacionamento com fornecedores, compras e negociação, terceirização e operadores logísticos. Noções de processos produtivos: tipos de processos, planejamento e controle da produção, fluxo de materiais, arranjo físico e integração entre produção e logística. Planejamento e controle de estoques: tipos de estoque, classificação ABC, lote econômico, ponto de pedido, estoque de segurança, giro e cobertura, acurácia e inventário. Recursos materiais e patrimoniais: classificação e codificação de materiais, especificação, recebimento, rotinas de almoxarifado, requisição, expedição, controle patrimonial, tombamento, depreciação e baixa. Gestão de armazenagem e distribuição: layout de armazéns, endereçamento, equipamentos de movimentação, unitização, paletização, embalagem, separação de pedidos, cross docking, centros de distribuição, canais de distribuição e roteirização. Transporte e tráfego: modais rodoviário, ferroviário, aquaviário, aeroviário e dutoviário, intermodalidade e multimodalidade, seleção de modal, custos e fretes, documentação de transporte, seguro de carga, gestão de frota, rastreamento e segurança no transporte de cargas. Logística reversa: fluxos de pós-venda e pós-consumo, retorno, remanufatura, reciclagem e descarte, responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e sustentabilidade. Tecnologia e rotinas de apoio logístico: sistemas de gestão empresarial e de armazéns, códigos de barras e QR Code, rastreabilidade, documentação fiscal, relatórios e indicadores. Projetos em logística: metodologia de projetos, diagnóstico, proposta de melhoria, execução e avaliação de resultados. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações; Lei Federal nº 11.442/2007 - Transporte Rodoviário de Cargas e

suas alterações; Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Norma regulamentadora: NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA MANUTENÇÃO AERONÁUTICA - GMP/CÉLULA

Fundamentos aeronáuticos: teoria de voo, aerodinâmica, estabilidade e controle, superfícies de comando, aeronaves de asa fixa e rotativa e terminologia aeronáutica. Materiais aeronáuticos: ligas de alumínio, aços, titânio e materiais compostos, propriedades, aplicação e manuseio, fixadores, rebites, travamento e torqueamento. Estruturas e revestimentos: fuselagem, asas, empenagem, longarinas, nervuras e revestimentos, estruturas monocoque e semimonocoque, cargas e esforços, reparos estruturais e em compostos, controle de corrosão, tratamento de superfície, pintura e acabamento, pesagem e balanceamento de aeronaves e de superfícies de comando. Grupo motopropulsor: motores alternativos e de turbina, ciclos e componentes, admissão, ignição, lubrificação, refrigeração, escapamento, hélices, partida, operação, ensaios, inspeção, remoção, instalação e manutenção. Combustíveis e tubulações: combustíveis e lubrificantes aeronáuticos, abastecimento, contaminação, sistemas de combustível, tubulações rígidas e flexíveis, conexões e ensaios de estanqueidade. Sistemas da aeronave: hidráulicos, pneumáticos, trem de pouso, freios, comandos de voo, pressurização, ar-condicionado, degelo e proteção contra incêndio; noções de sistemas elétricos, instrumentos e comunicação e navegação. Processos de oficina: ferramentas e instrumentos de medição, usinagem básica, soldagem, tratamento térmico, ensaios não destrutivos e leitura de desenho técnico, manuais e cartas de manutenção. Inspeção e manutenção: tipos e programas de manutenção, inspeções periódicas e pré-voo, diretrizes de aeronavegabilidade, boletins de serviço, pesquisa de panes, registros e documentação, rastreabilidade e retorno ao serviço. Segurança de voo e regulamentação: prevenção de acidentes aeronáuticos, fatores humanos na manutenção, segurança em hangar e oficina, FOD e habilitações do mecânico de manutenção aeronáutica. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; RBAC 43 – Manutenção, manutenção preventiva, reconstrução e alteração; RBAC 65 – Licenças, habilitações e regras gerais para mecânicos de manutenção aeronáutica; RBAC 145 – Organizações de manutenção de produto aeronáutico.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Psicologia aplicada: objeto e campos de atuação, principais abordagens teóricas, percepção, atenção, memória, aprendizagem, motivação, emoção e comportamento. Desenvolvimento humano: concepções e fatores do desenvolvimento, aspectos biológicos, cognitivos, afetivos e sociais, teorias do desenvolvimento e da aprendizagem, ciclo vital - infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento - e construção da identidade. Estimulação cognitiva: funções executivas, linguagem, raciocínio e resolução de problemas, plasticidade cerebral, estratégias e atividades de estimulação, envelhecimento cognitivo e adaptação de atividades a diferentes perfis. Psicologia aplicada ao cuidado da pessoa idosa: processo de envelhecimento, aspectos psicológicos e sociais, autonomia e independência, relação cuidador - pessoa idosa, comunicação e vínculo, luto, sobrecarga e autocuidado do cuidador, violência e direitos da pessoa idosa. Relacionamento interpessoal e dinâmicas de grupo: comunicação verbal e não verbal, escuta ativa, empatia, assertividade, feedback, trabalho em equipe, processos grupais, liderança, mediação de conflitos e planejamento e condução de dinâmicas. Psicologia das relações de trabalho: comportamento organizacional, cultura e clima, motivação e satisfação, saúde mental no trabalho, estresse, esgotamento profissional, riscos psicossociais, assédio moral e sexual e diversidade e inclusão. Desenvolvimento pessoal e profissional: autoconhecimento, competências socioemocionais, autorregulação, protagonismo, resiliência e empregabilidade. Projeto de vida e orientação profissional: escolha profissional, informação ocupacional, mundo do trabalho, transição escola-trabalho, planejamento de carreira, currículo e processos seletivos. Ética e orientação profissional: ética, moral e cidadania, ética nas relações profissionais, sigilo, responsabilidade e postura profissional, direitos humanos e respeito à diversidade. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas alterações; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA QUÍMICA INDUSTRIAL

Química geral: estrutura atômica, tabela periódica, ligações químicas, funções inorgânicas, reações químicas, estequiometria e soluções. Química inorgânica: elementos representativos e de transição, ácidos e bases, oxirredução e eletroquímica. Química orgânica: funções orgânicas, nomenclatura, isomeria, principais reações e petroquímica. Físico-química: termodinâmica, termoquímica, cinética química, catálise e equilíbrio químico e iônico. Bioquímica e microbiologia: biomoléculas, enzimas, metabolismo, fisiologia microbiana, controle de micro-organismos e processos fermentativos. Polímeros: classificação, polimerização, estrutura e propriedades, processamento e reciclagem. Corrosão: mecanismos, formas de corrosão, proteção catódica e anódica, revestimentos e inibidores. Instrumentação industrial: medição de temperatura, pressão, nível e vazão, sensores, malhas de controle, calibração e automação. Operações unitárias: balanços de massa e energia, transferência de calor e massa, escoamento de fluidos, destilação, absorção, extração, secagem, filtração e trocadores de calor. Tecnologia química e projetos industriais: processos industriais, fluxogramas, reatores, especificação de equipamentos, viabilidade e segurança de processo. Química do meio ambiente: poluição, tratamento de água, efluentes e resíduos industriais, química verde e licenciamento ambiental. Segurança em laboratório: riscos químicos, manuseio e armazenamento, rotulagem, ficha de informações de segurança e proteção individual. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações. Normas regulamentadoras: NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; NR-26 - Sinalização de Segurança; ABNT NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM

Introdução à enfermagem: história da profissão, exercício profissional, ética e bioética, processo de enfermagem, sistematização da assistência, registros e equipe multiprofissional. Anatomia e fisiologia humanas: organização do corpo humano e os sistemas tegumentar, osteomuscular, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, reprodutor, endócrino e nervoso. Microbiologia e controle de infecção: micro-organismos, cadeia epidemiológica, assepsia e antissepsia, desinfecção e esterilização, central de material, precauções e isolamento, biossegurança e segurança do paciente. Fundamentos e técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, posicionamento e mobilização, oxigenação, equilíbrio hidroeletrolítico, sondagens, eliminações, curativos e prevenção de lesões, manejo da dor e coleta de materiais. Farmacologia e administração de medicamentos: classes de medicamentos, cálculo de doses, vias de administração, preparo, conservação e segurança medicamentosa. Nutrição aplicada: nutrientes, necessidades nos ciclos da vida, dietas terapêuticas e vias alternativas de alimentação. Enfermagem médica e cirúrgica: assistência nos distúrbios cardiovasculares, respiratórios, neurológicos, gastrointestinais, renais, endócrinos, hematológicos e musculoesqueléticos; período perioperatório, centro cirúrgico e cuidados intensivos. Enfermagem obstétrica e pediátrica: pré-natal, parto e puerpério, aleitamento materno, recém-nascido, crescimento e desenvolvimento, imunização e criança hospitalizada. Neuropsiquiatria e psicologia aplicada: transtornos mentais prevalentes, cuidado em saúde mental, relacionamento terapêutico e aspectos psicológicos do adoecimento. Saúde da pessoa idosa: envelhecimento, fragilidade, quedas, incapacidades e cuidado ao adulto dependente. Primeiros socorros e urgência: suporte básico de vida, parada cardiorrespiratória, choque, hemorragias, ferimentos, fraturas, queimaduras, convulsão, intoxicações e politraumatismo. Saúde pública e qualidade de vida: Sistema Único de Saúde, atenção primária, epidemiologia, vigilância em saúde, notificação compulsória, vacinação, infecções sexualmente transmissíveis, promoção da saúde e educação em saúde. Administração em enfermagem: organização do serviço, dimensionamento de pessoal, escalas, liderança, supervisão, gestão de materiais e indicadores de qualidade. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 7.498/1986 - Exercício Profissional da Enfermagem; Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Lei nº 8.080/1990 - Sistema Único de Saúde; NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - GERONTOLOGIA E CUIDADOS AO IDOSO I

Fundamentos de gerontologia e geriatria: envelhecimento, senescência e senilidade, aspectos demográficos, biológicos, psicológicos e sociais, avaliação geriátrica, funcionalidade, autonomia, fragilidade e interdisciplinaridade no cuidado. Anatomia e fisiologia humanas: organização do corpo humano e os sistemas tegumentar, osteomuscular, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, endócrino e nervoso; alterações decorrentes do envelhecimento. Disfunções orgânicas e doenças do envelhecimento: hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias, osteoporose e osteoartrose, incontinências, alterações visuais e auditivas, desnutrição e sarcopenia, demências, Alzheimer, Parkinson, depressão, delirium, imobilidade, quedas e lesões por pressão. Técnicas básicas de cuidados assistenciais: sinais vitais, higiene corporal e oral, banho, conforto, posicionamento, mobilização e transferência, prevenção de lesões por pressão, cuidados com eliminações, sondas e ostomias, curativos simples e registro do cuidado. Assistência domiciliar e institucional: organização e segurança do ambiente, rotinas em instituições de longa permanência e centro-dia, planejamento do cuidado, relação cuidador-pessoa idosa e família, direitos da pessoa idosa, violência e negligência. Farmacologia aplicada ao cuidado: medicamentos de uso frequente, vias de administração, conservação, adesão ao tratamento, polifarmácia, interações e reações adversas no idoso. Nutrição do idoso: necessidades nutricionais, hidratação, dietas adaptadas, disfagia e consistência dos alimentos, vias alternativas de alimentação e prevenção da desnutrição. Saúde na terceira idade: envelhecimento ativo, atividade física, estimulação cognitiva, socialização, sono, saúde bucal, imunização e prevenção de agravos. Cuidados paliativos e terminalidade: princípios, controle da dor e de sintomas, conforto, comunicação, espiritualidade, luto e apoio à família. Primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos: suporte básico de vida, engasgo, quedas, fraturas, queimaduras, hemorragias, convulsão, intoxicações e adaptação do ambiente. Saúde e segurança no trabalho: riscos ocupacionais do cuidador, ergonomia, mecânica corporal, equipamentos de proteção, biossegurança, higienização das mãos e autocuidado do cuidador. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações; Lei Federal nº 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso e suas alterações; Lei Federal nº 8.080/1990 - Sistema Único de Saúde e suas alterações; NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA SAÚDE - GERONTOLOGIA E CUIDADOS AO IDOSO II

Biomecânica aplicada ao idoso: bases anatômicas e cinesiológicas do movimento, postura, equilíbrio e marcha, alterações musculoesqueléticas do envelhecimento, sarcopenia, amplitude de movimento, força e flexibilidade, mecânica corporal e ergonomia no cuidado, posicionamento, transferências e mobilização segura, uso de dispositivos de auxílio à marcha e tecnologia assistiva, prevenção de quedas e de lesões, e exercícios de mobilidade, fortalecimento e condicionamento adaptados à pessoa idosa. Estimulação cognitiva: funções cognitivas - atenção, memória, linguagem, percepção, raciocínio e funções executivas —, envelhecimento cognitivo normal e patológico, declínio cognitivo leve e demências, avaliação funcional, planejamento e condução de atividades de estimulação, jogos, oficinas de memória, atividades da vida diária e instrumentais, orientação para a realidade, reminiscência, estratégias de comunicação e adaptação das atividades a diferentes níveis de capacidade. Recreação e inclusão da pessoa idosa: envelhecimento ativo, lazer e ocupação do tempo livre, atividades lúdicas, artísticas, culturais e de socialização, grupos de convivência, musicalidade e expressão corporal, participação social e protagonismo, acessibilidade e adaptação de ambientes e atividades, inclusão da pessoa idosa com deficiência, combate ao etarismo e à solidão, e avaliação dos resultados das atividades. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa e suas alterações; Lei Federal nº 8.842/1994 - Política Nacional do Idoso e suas alterações; Lei Federal nº 8.080/1990 - Sistema Único de Saúde e suas alterações; NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA SEGURANÇA DO TRABALHO

Fundamentos de segurança e saúde no trabalho: prevenção, acidente do trabalho e doença ocupacional, causas e consequências, comunicação de acidente de trabalho, estatísticas e análise de acidentes. Riscos ocupacionais: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, mapa de riscos, reconhecimento, avaliação e controle, limites de tolerância, insalubridade e periculosidade. Gerenciamento de riscos ocupacionais: inventário de riscos, plano de ação, programa de gerenciamento de riscos, controle médico ocupacional e hierarquia de controles. Higiene do trabalho: ruído, vibração, calor, radiações, iluminação, agentes químicos e biológicos, técnicas de avaliação e medidas de controle. Equipamentos de proteção coletiva e individual: seleção, certificado de aprovação, uso, guarda e responsabilidades do empregador e do trabalhador. Ergonomia e bem-estar no trabalho:

análise ergonômica, posto de trabalho, levantamento e transporte de cargas, lesões por esforços repetitivos, riscos psicossociais, saúde mental e assédio moral e sexual. Segurança operacional: máquinas e equipamentos, proteções e dispositivos, bloqueio e etiquetagem, eletricidade, trabalho em altura, espaços confinados, movimentação e armazenagem de materiais e permissão de trabalho. Prevenção e combate a incêndio: química do fogo, classes de incêndio, agentes extintores, brigada, rota de fuga e plano de emergência. Primeiros socorros e saúde ocupacional: atendimento inicial, suporte básico de vida, exames ocupacionais e promoção da saúde. Organização da prevenção: serviço especializado em segurança, comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio, treinamentos, inspeções, auditorias e indicadores. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Consolidação das Leis do Trabalho - Capítulo V do Título II; Lei Federal nº 8.213/1991 - Acidente do trabalho e benefícios previdenciários e suas alterações; Normas Regulamentadoras: NR-1, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9 e NR-17.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Fundamentos ambientais: ecologia, ecossistemas, ciclos biogeoquímicos, biodiversidade, biomas brasileiros e recursos naturais renováveis e não renováveis. Impactos ambientais e poluição: poluição atmosférica, hídrica, do solo e sonora, efeito estufa, mudanças climáticas, desmatamento, erosão, avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental. Gestão ambiental: sistemas de gestão ambiental, aspectos e impactos, auditoria, certificação, indicadores de desempenho e responsabilidade socioambiental das organizações. Resíduos sólidos e efluentes: classificação, segregação, coleta, tratamento e destinação final, coleta seletiva, reciclagem, compostagem, aterro sanitário, logística reversa, responsabilidade compartilhada, tratamento de água e esgoto e reúso. Tecnologia e meio ambiente: tecnologias limpas, produção mais limpa, ecoeficiência, fontes renováveis de energia, eficiência energética, controle da poluição, construção sustentável e economia circular. Sustentabilidade: desenvolvimento sustentável, dimensões ambiental, social e econômica, Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pegada ecológica e de carbono e consumo consciente. Ética, sustentabilidade e responsabilidade social: ética ambiental e profissional, cidadania, justiça ambiental, responsabilidade social corporativa, governança socioambiental, projetos socioambientais e educação ambiental. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre

escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente e suas alterações; Lei Federal nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais e suas alterações; Lei Federal nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas alterações; Lei Federal nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

PROFESSOR(A) - ÁREA TURISMO, EVENTOS, HOSPITALIDADE E LAZER

Fundamentos do turismo: conceitos, sistema turístico, oferta e demanda, tipologias e segmentos, atrativos, equipamentos e serviços, impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais, turismo sustentável e acessível, patrimônio cultural e natural e políticas públicas de turismo. Agenciamento e serviços turísticos: agências de viagens e operadoras, produtos turísticos, roteiros, pacotes, reservas e intermediação, tarifas, hospedagem, transportes, seguros, documentação de viagem, atendimento ao cliente e formação de preço. Projeto turístico: inventário da oferta, diagnóstico, viabilidade, elaboração de roteiros e produtos, marketing turístico, comercialização e avaliação de resultados. Técnicas de hospedagem: tipos de meios de hospedagem, estrutura do hotel, recepção, reservas, check-in e check-out, governança, arrumação e higienização, alimentos e bebidas, faturamento e qualidade no atendimento. Eventos: tipologia, concepção e planejamento, captação, orçamento, cronograma, local e montagem, fornecedores, logística, inscrições, credenciamento, divulgação, execução, segurança, acessibilidade e avaliação. Cerimonial e protocolo: ordem geral de precedência, autoridades, mesa diretora, condução de solenidades, símbolos nacionais, convites, mestre de cerimônias, roteiro da solenidade e etiqueta profissional. Recepção em eventos: atendimento ao público, postura e apresentação pessoal, comunicação, orientação de participantes e autoridades e tratamento de ocorrências. Lazer e recreação: conceitos, tempo livre, conteúdos culturais do lazer, animação turística, planejamento e condução de atividades recreativas, jogos e dinâmicas, recreação para diferentes faixas etárias e segurança nas atividades. Conhecimentos pedagógicos: Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Formação pessoal e social do educando. Legislação: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 1º ao 6º e 53 a 69); Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas alterações; Resolução CNE/CP nº 01/2021 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica; Decreto nº 12.686/2025 e Decreto nº 12.773/2025 - Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Parecer CNE/CP 08/2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Lei Federal nº 11.771/2008 - Política Nacional de

Turismo e suas alterações; Decreto Federal nº 70.274/1972 - Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência e suas alterações; Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações.

Bibliografia sugerida:

ARROYO, M. G. **Currículo, Território em Disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FILATRO, A. **Teorias e Abordagens Pedagógicas**. São Paulo: Editora Senac, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LUCKESI, Cipriano C. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, José; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo: Papirus, 2000.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico** - Elementos metodológicos para elaboração e realização. 7. ed. São Paulo: Libertad, 2000.

ANEXO III - DECLARAÇÃO - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
EMPREGO	

DEFICIÊNCIA(S) DECLARADA(S)	CID Nº*

NOME COMPLETO DO MÉDICO SUBSCRITOR DO LAUDO ANEXO	CRM Nº**

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
( ) Não preciso de condições especiais
( ) Sala de fácil acesso (andar térreo, rampa, elevador)
( ) Prova e Folha de Respostas com fonte ampliada
( ) Ledor ( ) Transcritor ( ) Intérprete de Libras ( ) Prova em Braile
( ) Software de Leitura - ( ) Dos Vox ( ) NVDA ( ) JAWS ( ) ZoomText
( ) Mesa para cadeirante e/ou carteira para obeso
( ) Tempo adicional de 1h00

_____, _____, de _____ de 20____.

_____
(Assinatura do Candidato)

NOTAS:

* CID Nº: Número de Classificação/Código Internacional da Doença.
** CRM Nº: Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.
*** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser enviados/anexados digitalmente *(upload)*, em campo próprio disponibilizado no sistema, no ato da inscrição.
**** A necessidade de tempo adicional deverá constar expressamente no Laudo Médio enviado/anexado.
***** Serão analisadas exclusivamente as condições especiais expressamente previstas neste formulário, não sendo consideradas inclusões, alterações ou rasuras.
****** Esta declaração não assegura a isenção de pagamento.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE NOME SOCIAL

Eu, _____(nome civil),

RG nº _____, CPF nº _____,

inscrito no Concurso Público 07/2026 da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para o emprego:

_____, solicito a inclusão

e uso do meu Nome Social: _____.

_____, _____, de _____ de 20__.

_____
(Assinatura do Candidato)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME	
Nº INSCRIÇÃO	
EMPREGO	

Título	Pontos*
Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação “lato sensu”, em nível de Especialização, na Área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar, nos moldes das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) à época de realização do curso.	2,0
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Mestrado, na Área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	3,5
Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "stricto sensu", em nível de Doutorado, na Área de Atuação, acompanhado do Histórico Escolar.	5,0

_____, _____, de _____ de 20_____.

_____
(Assinatura do Candidato)

NOTAS:
* Pontos: será computado apenas o título de maior pontuação, conforme Capítulo 13 do Edital.
** Esta Declaração e o respectivo Título deverão ser enviados/anexados digitalmente *(upload)*, em campo próprio disponibilizado no sistema na “*Área do Candidato*”, **até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições**.

ANEXO VI - CRONOGRAMA

O cronograma abaixo constitui mera expectativa, podendo haver variação nas datas de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ou do AVANÇASP, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais realizadas no site www.avancasp.org.br, na área destinada a este Concurso Público.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital Completo no Site e Resumido na Imprensa Oficial.	27/11/2026
Período de Inscrições *"on-line"* - internet.	27/11 a 28/12/2026
Período de Solicitação de Isenção de Pagamento da Inscrição.	Até 02/12/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	09/12/2026
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	10 e 11/12/2026
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção de Pagamento da Inscrição.	16/12/2026
Último dia para pagamento da inscrição e envio de Títulos.	29/12/2026
Divulgação do Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição de Candidatos na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais e Nome Social.	06/01/2027
Período de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Solicitações de Inscrição de Candidatos na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD, Resultado Preliminar das Solicitações de Condições Especiais e Nome Social.	07 e 08/01/2027
Divulgação do Resultado Definitivo das Solicitações de Inscrição de Candidatos na Condição de Pessoa com Deficiência - PCD, Resultado Definitivo das Solicitações de Condições Especiais e Nome Social.	13/01/2027
Divulgação da Lista de Inscritos, Total de Inscritos, Locais de Prova e Salas e Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	22/01/2027
Realização da Prova Objetiva.	31/01/2027
Divulgação do Gabarito Preliminar após às 17h00.	01/02/2027
Período de Recurso Contra o Gabarito Preliminar.	02 e 03/02/2027
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Gabarito Preliminar, Gabarito Oficial - Definitivo, Resultado da Prova Objetiva, Discursiva e Avaliação de Títulos e Resultado Final - Preliminar.	01/03/2027
Período de Recursos Contra o Resultado da Prova Objetiva, Discursiva e Avaliação de Títulos e Resultado Final - Preliminar.	02 e 03/03/2027
Divulgação do Resultado dos Recursos Resultado da Prova Objetiva, Discursiva e Avaliação de Títulos e Resultado Final - Definitivo.	15/03/2027
Homologação.	A partir da divulgação do Resultado Final - Definitivo

---